

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 25  
DE MAIO DE 2026 -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata e António Hermínio Carvalho Monteiro, Vereadores. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No período antes da ordem do dia, dar aqui algumas notas. Em primeiro lugar, parabenizar a Guarda Futebol Clube, que conquistou pela primeira vez a Taça de Honra da Associação de Futebol da Guarda, onde a equipa guardense venceu a congénere de Fornos de Algodres. Por isso, felicitamos o clube, os jogadores, a equipa técnica, a direção e os adeptos por esta importante

conquista que honra o desporto local e valoriza, naturalmente, o futebol sénior distrital.-----

Dar nota também e parabenizar a conquista da guardense Diana Mendes com o primeiro lugar no pódio das três provas em que participou no IV Troféu Baptista Pereira de Natação Adaptada, realizado em Vila Franca de Xira. Nestas provas, a atleta de natação adaptada, que faz parte do Clube de Natação da Guarda, estabeleceu novos máximos nacionais nas diversas modalidades. Estes recordes confirmam o excelente momento de forma da nadadora e consolidam o excelente arranque de temporada da natação adaptada portuguesa. E, por isso, parabéns à atleta e ao clube por estas notáveis conquistas.

Dar nota também de que a senhora Ministra do Ambiente e da Energia recebeu recentemente os autarcas de vários municípios da região e da administração das Águas do Vale do Tejo, numa reunião que contou também com a presença de outros membros do gabinete ministerial. No encontro com a senhora Ministra, foram abordados os principais desafios e as prioridades do território no setor da água, reforçando a articulação institucional entre os municípios e as entidades responsáveis. O tema principal foi o início do processo de negociação no âmbito do processo de litígio que decorre desde 2008 e que opõe os municípios da região, os dezasseis municípios do antigo de Zêzere e Côa ao Grupo Águas de Portugal, tendo sido ali constituído um grupo de trabalho, integrando três autarquias - Guarda, Fundão e Seia - para que se possa vislumbrar uma luz ao fundo do túnel. Esperemos, ao longo dos próximos meses, enfim, passo a passo, conseguir chegar a bom porto em todo este processo.

Dar nota também das inscrições na plataforma de educação, no ano letivo de 2026-2027, e aqui um apelo aos encarregados de educação dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que já temos disponíveis na plataforma online [www.edu-guarda.pt](http://www.edu-guarda.pt), os formulários para as inscrições no ano letivo 2026-2027, nas mais diversas valências, seja pré-escolar, jardins de infância do concelho, o apoio à família do primeiro ciclo, o almoço também do primeiro ciclo, aqui para as escolas do CAF e ATL apoio à família, o subsídio para material escolar e os escalões de abono de família, atividades de enriquecimento curricular, os transportes, enfim. E, naturalmente, para mais informações, devem contactar o gabinete de educação do Município da Guarda. -----

Depois, dar também nota sobre a homenagem que o Município de Leiria prestou a vários municípios, designadamente ao Município da Guarda, pelo apoio prestado após a tempestade de Kristin, no final de janeiro. Um agradecimento a várias entidades que colaboraram na ajuda, na resposta às populações, evidenciando o esforço coletivo e o espírito de interajuda que foi manifestado pelo Município da Guarda, com as equipas que enviou para a sua localidade para ajudar na validação das candidaturas dos apoios criados pelo Governo para a reparação das habitações afetadas pela tempestade. É a prova de que juntos seremos sempre mais fortes, mas naturalmente importa realçar aquilo que o Município de Leiria fez, que foi este reconhecimento. É claro que nós não trabalhamos pelo reconhecimento, trabalhamos pelo espírito de interajuda, de camaradagem, de companheirismo, enfim, para que as populações pudessem ver as suas habitações recuperadas mais rapidamente. -----

E por agora é só. Senhor Vereador?" -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Funcionários, Comunicação Social. Eu começava por dois apontamentos em relação àquilo que nos trouxe para conhecimento. O primeiro é, sem dúvida alguma, o reconhecimento da autarquia na ajuda que prestou aos municípios que foram afetados pela tempestade Kristin. É, diria, um momento alto daquilo que é a visão e a solidariedade que têm de ter as diversas autarquias. E, portanto, a Guarda prestou, no meu entender e no entender do Partido Socialista, um bom serviço, ao ajudar aqueles municípios, porque hoje são aqueles municípios e amanhã ninguém sabe se não serão outros municípios. E, portanto, esta questão da solidariedade entre as autarquias é salutar e é de registar aquilo que a câmara municipal desenvolveu.-----

Depois, associar-me às suas palavras em relação à equipa e à atleta que, durante este período, tiveram prestações ao nível desportivo e associava as minhas palavras às suas, se me permitisse, para também elogiar aquilo que foi o trabalho desenvolvido pela equipa e pela atleta ao nível desportivo e a boa prestação que tiveram na área do desporto, elevando o município da Guarda.-----

Depois, senhor Presidente, há aqui três ou quatro assuntos que gostaria de abordar de uma forma rápida e sem muita discussão ou, pelo menos, sem uma apresentação mais formal. Primeiro, acho que nós, como Vereadores da Câmara da Guarda, capital de distrito, deveríamos promover aqui alguma discussão daquilo que é o sentido de missão da CIM Beira Serra da Estrela. O Partido Socialista acha que, sendo a Câmara da Guarda a capital de distrito, deveríamos aqui fomentar alguma discussão daquilo que deve ser a visão e implementação das políticas públicas ao nível do território, pelo menos da área da comunidade intermunicipal. E eu aqui

salientava, pelo menos, dois apontamentos. O primeiro apontamento é a questão daquilo que o senhor Presidente falou (e o Partido Socialista já fez uma intervenção nesse sentido), que tem a ver com as infraestruturas das novas tecnologias, nomeadamente na questão informática e daquilo que se passou em relação à autarquia da Guarda. Na altura fizemos uma intervenção sobre isso, mas houve aqui um pequeno apontamento que me escapou, e que depois, em relação àquilo que o senhor Presidente complementou, ao dizer que, para renovar toda essa infraestrutura, equipamentos e tudo mais, estaríamos a falar em mais de 1 milhão e meio de euros, aproximadamente nesses valores, se nós olharmos para aquilo que se passa na Europa, nomeadamente aqui ao lado, em Espanha, vemos uma visão totalmente diferenciada da nossa que está restringida única e exclusivamente a cada uma das autarquias. O que é que eu quero dizer com isto? A comunidade intermunicipal olha para este território na sua globalidade e deveria olhar para este problema, que é cada vez mais uma área extremamente importante e vital para cada uma das organizações, e devia tomar a iniciativa de fazer uma candidatura conjunta para um centro de dados que englobasse todos estes municípios. Isso podia aportar, com toda a certeza, uma série de vantagens para todos os municípios, e ter uma capacidade de resposta mais atual e sempre mais disponível para que possamos fazer face àquilo que hoje são os novos paradigmas do desenvolvimento tecnológico, nomeadamente no que diz respeito à área da utilização da inteligência artificial e a todas as infraestruturas que pudessem desenvolver. Em Espanha começa-se cada vez mais a fazer o centro de dados em que diversos municípios se agrupam para tratar desse problema e nós achamos que uma candidatura, através da comunidade intermunicipal, pode, de alguma forma, agregar aqui um conjunto de

sinergias entre os diversos municípios, que possa dar uma resposta mais capaz, mais atual e com uma visão de futuro. Por isso mesmo, senhor Presidente, deixo-lhe esta ideia para, se assim o considerar, apresentar e fomentar a discussão na comunidade intermunicipal da criação de um centro de dados para todos os municípios que a constituem e fazer uma candidatura. Com toda a certeza que, em termos financeiros, poderíamos estar aqui a ajudar a auxiliar, não só a câmara da Guarda, mas também todas as outras câmaras, porque aquilo que aconteceu nesta câmara pode também eventualmente acontecer noutras câmaras. E nós sabemos que, hoje em dia, a evolução tecnológica é tão rápida que necessita de uma atualização constante, não só dos recursos humanos, mas também dos equipamentos que estão ao dispor para fazer face a toda essa problemática. Portanto, o Partido Socialista considera que a câmara da Guarda, através das suas reuniões, possa aqui, de vez em quando, fazer uma discussão e apresentar estas dimensões que possam ajudar a nossa comunidade intermunicipal a ir por um caminho que pode também ser a vanguarda daquilo que é a discussão também a nível nacional. Eu penso que esta proposta, ou pelo menos esta ideia, não existe noutras comunidades intermunicipais, nem noutros municípios. Pelo menos eu ainda não ouvi falar na possibilidade de haver uma empresa intermunicipal que possa responder a isso. Mas, existindo uma comunidade intermunicipal, pode, de alguma forma, dar resposta a este problema, que eu acho cada vez mais urgente e atual nas questões que têm a ver com o desenvolvimento dentro da organização. Portanto, esta primeira ideia deixaria para análise. -----

Depois, senhor Presidente, gostaria de falar aqui em mais três temas e um também pode estar relacionado com esta ideia que tem a ver com a organização. Nós vimos

a apresentação do 2.º Congresso Mundial de Turismo das Cidades do Interior que vai ser organizado em novembro. Nós, na altura, quando foi apresentada, associámo-nos à candidatura da câmara, evidentemente. Portanto, felicitar essa iniciativa que vai ser uma realidade. E eu deixava aqui uma ideia que também deveria ser considerada. Uma vez que nós temos um Centro de Estudos Ibéricos, foi-nos deixado esse legado por um dos maiores pensadores portugueses, Eduardo Lourenço (esta semana, na sexta feira, o Executivo até vai entregar o prémio Eduardo Lourenço), a ideia é começarmos a promover que a Guarda possa ser a capital ibérica e agregar sempre esta ideia a um conjunto de iniciativas que pudessem promover aquilo que são os dois territórios mais próximos e os dois países mais próximos, Portugal e Espanha. E uma das conclusões que podia sair desse congresso de turismo mundial era afirmar esta ideia, tendo em conta aquilo que é um legado que eu acho que é extremamente importante, um dos maiores legados que nós podemos ter, pelo menos, atualmente, na nossa cidade e na nossa região. Deixava também este pequeno apontamento nesta discussão: que temos de ter uma visão para além daquilo que é o nosso território e projetar o nosso território também a nível nacional e aqui estamos a falar também a nível internacional. Portanto, aproveitando essa oportunidade, que uma das conclusões pudesse ir nesse sentido. -----

Terceira questão, abordei, na última reunião, no período antes da ordem do dia, a resposta que deve ser dada em relação às praias fluviais porque se aproxima a época de verão. Foi-me dito que estava em andamento, mas deixar aqui uma pequena nota sobre a segurança que essas praias fluviais têm de ter, nomeadamente no que concerne à questão dos incêndios. Portanto, pelo menos que se promovesse

a limpeza em redor das praias fluviais, para que possamos ter um verão com segurança em relação aos incêndios, para além de outro tipo de segurança, com os respetivos nadadores-salvadores e tudo mais. Ter as condições de funcionalidade destas praias fluviais nesta época que se aproxima. -----

Depois, e para terminar, um assunto que me preocupa e que preocupa o Partido Socialista, que está relacionado com a nossa academia e que tem a ver com a semana académica. Eu não venho aqui dizer que a Câmara é responsável pela organização ou não da semana académica. Não é essa a ideia. A ideia é deixar no ar que todas as organizações que têm responsabilidade na nossa cidade possam ajudar. A semana académica dos estudantes não é única e exclusivamente uma festa, é muito mais do que uma festa e eu lembro-me que a promoção deste tipo de eventos faz com que os alunos possam, ou não, vir para este tipo de instituições, nomeadamente no que diz respeito ao interior, e a sua não realização deixou-me preocupado. Tive responsabilidades, durante alguns anos, como presidente dessa associação académica. Não é só por isso que falo, mas também por isso. E, portanto, deixava esta ideia para que se pudesse, de alguma forma, auxiliar esta academia a realizar este reencontro de estudantes.. -----

Para terminar, só chamar a atenção para a questão dos incêndios. Eu não sei como é que estamos em termos das limpezas no que concerne às juntas de freguesia. Nós sabemos que existe a transferência de competências em relação à limpeza dos caminhos. Existem responsabilidades, nomeadamente no que diz respeito à freguesia da Guarda, que não tem essas competências, mas tem autarquia também em relação à limpeza das florestas. E, depois, gostaria de saber qual é a dimensão da intervenção do Estado português em relação à limpeza das matas que ainda

estão na sua posse. Se o senhor Presidente pudesse esclarecer se há intervenções a esse nível, ou se, mais uma vez, depois de acontecerem as desgraças, vamos então procurar as responsabilidades. Acho que temos que trabalhar mais na prevenção e na segurança, em vez de procurar, no final, as consequências e as responsabilidades. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Muito boa tarde. Muito obrigado, senhor Presidente. Cumprimento todos os presentes, incluindo a comunicação social que hoje nos faz companhia, também os funcionários da Câmara e os senhores Vereadores. Muito boa tarde e bom resto de semana. Queria associar-me também àquilo que foi mencionado em relação às palavras do senhor Presidente e às palavras do senhor Vereador António Monteiro. E também acrescentar a boa notícia que pudemos recolher na comunicação social: há um reforço do aumento de dormidas, nos primeiros meses do ano, na zona centro. Mas, no contexto da zona centro, há um reforço na comunidade, digamos, Beiras e Serra da Estrela. É interessante que pudéssemos ter também algo discriminado em relação a esta matéria, para percebermos os concelhos que estão a ter dinâmica. Seguramente, todos estarão a receber mais pessoas e a realizar dormidas aqui. Esse é um dado muito positivo que podemos ver na comunicação social. Mas era interessante se, eventualmente, a câmara da Guarda pudesse ter estes dados mais partilhados, digamos assim, pelos diversos concelhos que compõem a região Beiras e Serra da Estrela. -----

Depois, também associar-me aqui às palavras do senhor Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, o senhor Professor Joaquim Brigas, que mencionou que o politécnico reúne todas as condições para que o Governo possa, no quadro daquilo

que é a atual legislação, ou aquela que foi recentemente aprovada, passar o Instituto Politécnico da Guarda a Universidade Politécnica. Significa que estamos no bom caminho. Aliás, este Governo já criou, em função do trabalho que foi feito, mais três universidades a partir de institutos politécnicos: Leiria, Porto e Lisboa. Passar a nossa a universidade politécnica também me parece uma boa medida positiva para ancorarmos aqui um outro tipo de trabalho ao nível da investigação e desenvolvimento a partir do trabalho feito, da ação desenvolvida pelos docentes e discentes do Instituto Politécnico da Guarda e outras entidades, como agora já vem sendo feito.-----

Depois, também referir que ficámos muito satisfeitos com a informação dada na reunião que foi realizada recentemente aqui na Guarda, creio que a semana passada, em relação à oportunidade de termos dois concorrentes ao Hotel Turismo da Guarda. O concurso já terminou, o prazo de entregas. Seguramente, estaremos para ver proximamente, se é que já não temos, os resultados finais. De qualquer maneira, pelo que disse o senhor Presidente do Turismo do Centro, Dr. Rui Ventura, há pelo menos dois grupos que apresentaram propostas, dos cinco que manifestaram interesse, e isso também é motivo de júbilo. Sabendo de antemão que não é já a solução, pelo menos houve manifestação de interesse e é isso que importa aqui deixar claro. Obviamente, formulamos votos de que esta opção do Governo possa ter concretização em toda a sua plenitude, que é vermos obra no hotel e vermos depois o hotel aberto. É isso que interessa a todos os cidadãos da Guarda. Parece-nos que o Instituto de Turismo está de parabéns com a metodologia seguida. Vamos agora, naturalmente, verificar a sequência, para podermos ter, finalmente, o assunto do Hotel Turismo resolvido. Já passou por vários governos

dos diversos partidos, mas, em rigor, até agora, ninguém foi capaz de levar até ao fim a proposta inicial. -----

Depois, queria colocar agora uma questão: por esta altura, há quatro anos, já tinham sido negociados e já tinham sido aprovados em Assembleia Municipal os autos de transferência para as juntas de freguesia, ao abrigo da legislação em vigor que se mantém. Passaram quatro anos, estamos no início de outro mandato, estamos no mês de maio e gostaria de saber se a Câmara Municipal já encetou negociações com as quarenta e três juntas de freguesia. Quando é que os autos de transferência são apresentados e são sujeitos aqui à votação na Câmara e depois na Assembleia Municipal, para que as juntas de freguesia possam receber os valores a que têm direito. Naturalmente, terá que haver um reforço. É o mínimo que se pode exigir. Nem é exigir. O mínimo que se pode dizer é que tenha que haver um reforço, porque não houve reforço algum durante quatro anos e as matérias-primas todas subiram, por exemplo, o gasóleo e outros produtos utilizados nas obras realizadas pelas juntas de freguesia. Parece-nos muito importante que estes autos de transferência venham a ser renegociados, obviamente, com mais ou menos competências, mas isso é uma decisão que cabe à negociação entre a câmara municipal e cada uma das juntas de freguesia. Mas, senhor Presidente, gostaria de saber em que fase é que está esse processo e se em junho, na Assembleia Municipal, já vamos ter essa aprovação. Porque aquilo que foi o aumento dos custos e aquilo que foi a taxa de inflação, que durante o anterior mandato teve uma subida razoável, impactou bastante, como é evidente, as contas das juntas de freguesia, e parece-nos, pois, que seria interessante que houvesse essa resposta em relação a esse assunto.-----

Ainda outra questão, gostaríamos de saber, senhor Presidente, em relação aos assuntos que foram trazidos aqui por dois cidadãos na Assembleia Municipal, se há ou não há desenvolvimentos. O senhor Presidente disse que ia pedir uma certidão da sessão da Assembleia Municipal no que tem a ver com esses dois assuntos, mas gostaria de saber se há ou não há desenvolvimentos em relação a cada um dos assuntos que aí foram focados. -----

Tenho depois aqui uma questão sobre a limpeza das florestas. O senhor Vereador Monteirinho já o questionou e é exatamente também essa questão que gostaria de saber. Estamos aqui para colaborar e para cooperar num tema que é decididamente delicado e complexo. O Governo fez um apoio interessante, mas só para as zonas que tiveram a tempestade Kristin, mas gostaria de saber se há alguma possibilidade, ou através da Comunidade Intermunicipal ou através do Governo, de termos algo semelhante para a nossa região, porque quem vai para Manteigas e passa por Valhelhas repara que aquela encosta, apesar do incêndio ter sido em 2022, já está com uma boa dimensão de mato. Não sei se está pronta a arder ou não, já veremos no verão; oxalá que não, mas veremos como é que as coisas vão acontecer.-----

Uma outra questão ainda tem a ver com o seguinte: nós já falámos aqui neste tema, o senhor Presidente já o trouxe e coloco estas questões porque na ordem de trabalhos vem este tema. Em relação ao programa de apoio à reabilitação de edifícios nos núcleos históricos da Guarda, eu estive a verificar que há uma dotação de 100 mil euros para este ano, que vinha no orçamento e está aqui espelhado também na documentação que nos foi fornecida. Já foram considerados cerca de 14 mil euros e agora estão propostos aqui 18 mil euros para outro projeto. Eu gostaria

de saber, senhor Presidente, se nos pode dar informação, em relação a este programa, do seguinte: portanto, 100 mil euros, cerca de 30 ou 40 já vão ser gastos, já estão gastos, digamos assim, com o cabimento de hoje e com o cabimento anterior. Há candidaturas pendentes neste programa? E, se há, quantas é que temos pendentes neste programa? Mais ou menos, qual é o tempo que demora entre a entrada de uma candidatura? Bem sei que, para instruir os processos, às vezes não vão os documentos todos. É preciso os documentos. Mas, neste momento, como está o desenvolvimento deste programa? Se há ou não há candidaturas pendentes? E se já há uma grande diferença de tempo entre aquilo que foi a apresentação e aquilo que foi a decisão da câmara municipal? Neste mandato, apenas veio aqui este pedido, julgo eu. Posso estar enganado, mas parece que só veio este pedido. Mas gostaria de ter mais informações sobre este programa em concreto. Como está o seu desenrolar, o desenvolvimento deste programa no sentido de servir as populações. E, por agora, me fico, senhor Presidente. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador António Monteirinho, essa questão que referiu do centro de dados informáticos ao nível da CIM, há alguns anos atrás isso já foi tentado. Há alguns anos, já não é do meu tempo de governação enquanto Presidente de Câmara. Depois, acabou por não resultar, pelas mais diversas razões que também não sei responder. Mas a atual ITI, que é o programa de financiamento da Comunidade Intermunicipal, via Centro 2030, Intervenção Territorial Integrada, não tem verbas para esse tipo de centro de dados. Aliás, se para nós seria 1 milhão e meio de euros, só em termos de armazenamento e mais algumas coisas, seriam mais alguns milhões. Mas nós tivemos o cuidado de sinalizar junto do PTRR, seja lá o que isso for, a necessidade

de, por aqui, sob o ponto de vista da informática, dar resiliência aos territórios também. E, por isso, naturalmente, agradecemos o contributo, porque vai ao encontro daquilo que é a nossa opinião sobre isso e acho que todos partilhamos. Portanto, vamos ver no futuro. O caminho pode ser esse efetivamente, porque acabamos por ter não só a partilha, mas também redução de custos, seja nas aquisições, nas compras, seja nos recursos humanos, enfim, tudo isso. O que é que muitos municípios fazem hoje em dia? Alugam espaços nas nuvens, quando há nuvem disponível, porque, hoje em dia, com a inteligência artificial, há cada vez menos espaço disponível nas nuvens. Por isso pode ser um bom caminho a percorrer para os próximos anos. -----

Depois, sobre a questão da semana académica. Dar nota de que a senhora Vereadora reuniu já com a associação e, tudo o que está ao nosso alcance, já disponibilizámos: seja em termos de espaço, seja em termos de transportes, seja até em termos de alguma componente financeira, similar ao que já foi feito no mandato anterior. Portanto, isso já disponibilizámos. Agora, há coisas que não dependem de nós, naturalmente. Mas tudo aquilo que estava ao nosso alcance já foi plenamente disponibilizado para poderem tomar a sua decisão. -----

Sobre a questão dos incêndios e das limpezas, as limpezas estão a acontecer, sejam aquelas que são da responsabilidade do município da Guarda, sejam aquelas que são da responsabilidade das juntas de freguesia. Estamos num ano atípico, porque as empresas e as juntas de freguesia limpam, a seguir chove, vem calor, e volta a crescer outra vez. Enfim, é o que está a acontecer. Gradualmente está a ser feito o trabalho pelo território, umas mais cedo, outras mais tarde, mas está a ser limpo; as bermas, as faixas de gestão de combustível, estão a ser, paulatinamente, limpas. O

Estado português não teve nenhuma medida, quer dizer, também não sei se teria de ter. A maior parte das matas que estão na Serra da Estrela estão em sistema de cogestão e têm as suas regras próprias. Dizer que, no plano de revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, que foi também agora sinalizado no PTRR, há lá algumas medidas para a floresta e para a reflorestação. Ora, nós bem sabemos que, a partir do momento em que haja uma reflorestação, os terrenos acabam por ser cuidados de uma outra forma. Mas não houve nenhuma medida específica para os nossos territórios. Ambicionamos que haja. Aliás, o Plano de Revitalização, o PTRR, isso está sinalizado e esperemos que isso possa acontecer. Nós não estamos nem de perto nem de longe na mesma situação que está aquela gente do Pinhal de Leiria ou do Pinhal Interior. Não estamos. Mas aqui o Estado, naquilo que é da sua propriedade (o Estado central, não estou a falar em municípios), tem também de fazer o seu trabalho, digamos assim.-----

Depois, sobre a questão do Hotel Turismo, já me ouviram falar sobre isto. Eu sou muito cauteloso neste processo do Hotel Turismo. Não vale a pena andarmos a deitar foguetes antes da festa. Já vi muito neste processo ao longo destes dezasseis anos e, portanto, tenho de estar cauteloso. Como compreenderão, esta solução foi desenhada pelo Turismo de Portugal, com o Secretário de Estado, em estreita articulação com o município da Guarda, como podem imaginar. Mas nós nunca falámos nada, nem vamos falar publicamente de coisas que devem ser tratadas efetivamente no recato. Então, o Hotel Turismo, ao fim de dezasseis anos, tem mesmo de ser assim. Aliás, o município da Guarda está no júri do concurso e nós sabemos, desde a primeira hora, o que é que se passa no concurso. Mas não é por isso que vamos fazer ou deixar de fazer declarações públicas. Não vamos fazer.

Deixar que o processo siga o seu caminho, os seus timings, os seus prazos normais e esperemos que seja desta. Naturalmente, a esperança é a última a morrer, como se costuma dizer, e é para isso que todos estão a trabalhar. -----

Sobre a delegação de competências, mantém-se a mesma que já vinha do mandato anterior. Nós tomámos essa decisão para poderem contar com o que vinha já no mandato anterior. Dar nota também que, quando elas foram negociadas, em 2022, houve uma majoração, à cabeça, de 20%. Isso foi afirmado publicamente: majorámos em 20% as competências. Entretanto, tínhamos o processo já adiantado e, infelizmente, com o problema informático, perdemos muitos dados. Já recuperámos. A atualização do cadastro teve de ser feita, porque havia muitos quilómetros de caminhos que não estavam referenciados e que precisavam de ser limpos e, naturalmente, com verba para isso. Portanto, já fomos falando com algumas juntas de freguesia e, em breve, iremos acelerar este processo para podermos chegar a bom porto, como se costuma dizer. -----

Sobre a questão dos núcleos históricos, senhor Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, tem informação consigo se temos algum processo pendente em termos de análise?” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Pelo relatório que nos fizeram chegar temos, nesta data, quatro candidaturas deferidas, treze indeferidas e uma encontra-se em análise.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, é claro que as candidaturas são apresentadas, mas depende também muito da forma como o processo é instruído e se, de facto, é ou não enquadrável no regulamento. Nós temos um processo em tribunal por causa disso, se bem me recordo. Recebemos uma

notificação de um munícipe que colocou um processo em tribunal contra a Câmara por causa disso. Bom, está tudo bem, vamos então discutir nos tribunais. Se os técnicos acharem que a candidatura não tem enquadramento à luz da lei, à luz do nosso regulamento, ela é rejeitada liminarmente. Aqui, temos que ser taxativos nessa análise. Portanto, agradeço os números. Esta candidatura que hoje vai ser discutida na reunião de Câmara já tem algum volume em termos de apoio financeiro e esperemos que mais possam surgir, sem embargo de outras medidas, no futuro, poderem vir a ser implementadas também nesta área. Alguma questão mais?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, posso? Não é para replicar nada, mas há aqui uma questão que não coloquei, mas gostaria que fosse respondida. Tem a ver com a questão do funcionamento das creches, do pré-escolar, que estão no âmbito da jurisdição da autarquia. Tenho tido conhecimento de que não haverá recursos humanos suficientes para o desempenho das funções, pelo menos aquilo que a lei exige. Existe algum fundo de verdade nisto? Estão a fazer um levantamento para saber das necessidades? Não estão? Como é que se podem pôr a funcionar estes espaços como deve ser? Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão mais, senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, em relação às juntas de freguesia, pelo que eu percebi, a Câmara está a negociar, mas, provavelmente, ainda não vai ser em junho os novos valores...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não será.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Mas, de todas as formas, na opinião do PSD, deve haver um reforço de verbas claro, neste novo mandato, por aquilo que foi o mandato

anterior, que não houve nenhuma atualização durante os quatro anos, e a Câmara sentiu a diferença dos custos, como sentiram as juntas de freguesia, que são estruturas muito mais débeis, digamos assim, do ponto de vista dos recursos humanos e dos recursos financeiros. E, portanto, parece-nos, na nossa opinião, que deve haver um... Se entenderem em mais competências, obviamente terão que ser transferidas mais vezes, mas, no quadro daquilo que está neste momento, parece-me que a Câmara deve acertar contas com as juntas de freguesia porque não o fez durante quatro anos. Mas, pelo que estou a perceber, estão em negociação com as juntas de freguesia. Posso depreender e concluir isso. Não vai ser em junho, então, a aprovação da nova verba deste ano, mas gostaríamos de saber qual é o hiato temporal que aqui tem, para que as juntas possam receber aquilo a que têm direito em relação ao ano 2026. Não falo em relação aos outros anos, isso foi acordado até ao final do mandato. Portanto, faz sentido que agora haja essa acomodação com o retroativo a janeiro deste ano.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, só relembrar aquilo que eu disse há pouco: logo em 2022, houve uma majoração de 20%, à cabeça, em relação àquilo que era o custo real. 20%, em 2022. É claro que a análise que vai ser feita, em função da atualização do cadastro, haverá a conclusão desse processo negocial. Já fomos falando com algumas juntas de freguesia e vamos continuar com isso. -----

Sobre o que referiu, senhor Vereador, nós só temos uma creche, que é a creche de Gonçalo. A informação que temos é que ela está (correto, senhora Chefe de Divisão?) a correr bem, em termos de recursos humanos está estabilizada. E com a obra que fizemos com o financiamento do PRR, portanto, está a funcionar. No que diz respeito às escolas, jardins de infância, ATL’s, tudo isso, contratámos setenta e

uma pessoas nos últimos quatro anos. Reformaram-se ou saíram pelas mais diversas razões, setenta. Ou seja, em números redondos, saíram setenta, entraram setenta. Mas temos aqui um problema: neste momento, temos cerca de trinta pessoas de baixa, só nesse setor. Temos recorrido aos programas ocupacionais do centro de emprego, porque não podemos fazer contratações para ter, desculpem o termo, pessoas na prateleira à espera de irem para as escolas, não é? Mas este é o problema que temos neste momento. Ou seja, em termos de entradas e saídas, estabilizou. Mas, trinta pessoas de baixa, não é normal. E por isso nós pedimos aos serviços para fazerem essa análise, para perceber o que é que se passa, quem está efetivamente doente ou não está doente, para se resolver a situação onde tiver que ser resolvida. Porque, repare, depois temos aí equipamentos com poucas crianças, mas temos que ter sempre recursos mínimos. Depois, naturalmente, temos outros equipamentos, outros serviços, onde temos o mínimo de pessoas. Mas, depois, de um dia para o outro, entra mais uma pessoa de baixa. E mesmo em termos da gestão do dia a dia, nós estamos a fazer uma revisão, porque se há locais em que a determinada hora do dia ou em determinados dias tem funcionários a mais, hipoteticamente falando, bom, têm que ser canalizados para outros lados. Portanto, é esta gestão que está a ser revista para os próximos tempos. Veja só, com trinta pessoas de baixa, nós não podemos, de repente, colocar aqui quinze pessoas suplentes, desculpem o termo mais brejeiro. Correto? Por isso é esta a gestão que está a ser analisada, para podermos fazer aqui algumas alterações de curto e médio prazo.” -----

## **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- Auto de Suspensão Total de Trabalhos da Empreitada: “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta”-----

- Conta Final da Empreitada: “Programa de Intervenção em Habitações – Acessibilidades 360”-----

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DA GUARDA E DE MARCOS PAZ – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 104/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. Marcos Paz é uma cidade da província de Buenos Aires, destacando-se como um centro de desenvolvimento na região oeste do interior da grande Buenos Aires;-----
2. a comunidade portuguesa em Marcos Paz é valiosa e bem integrada na sociedade local, merecendo reconhecimento e valorização;-----
3. a cidade da Guarda desempenha um papel estratégico no fluxo migratório entre Portugal e a Argentina e que um grande número de emigrantes portugueses oriundos da Beira Alta, em especial do Vale do Rio Mondego com destaque para os naturais de Aldeia Viçosa, desembarcou em Marcos Paz, dedicando-se sobretudo a atividades rurais como a produção de hortícolas;-----

4. ambas as cidades partilham um rico legado histórico e cultural e possuem afinidades e laços de amizade; -----

5. ambas as cidades têm o desejo de fortalecer e aprofundar essas relações, bem como fomentar a cooperação e o trabalho conjunto, promovendo colaborações e intercâmbios em diferentes áreas de interesse comum; -----

6. a gemação entre ambas as cidades possibilita trocas enriquecedoras para a vida dos seus cidadãos e representa oportunidades de desenvolvimento futuro mútuo em diversos domínios como o ambiente, desporto, gastronomia, turismo, cultura, educação, indústria e economia. -----

Considerando, ainda, que: -----

1. nos termos do artigo 2.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete às autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

2. os Municípios dispõem de atribuições no domínio da cooperação externa, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

3. nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal autorizar a gemação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países. -----

*Nesta conformidade, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere: -----*

*- a aprovação da minuta do Protocolo de Gemação entre os Municípios da Guarda e de Marcos Paz, em conformidade com a minuta em anexo que faz*

*parte integrante da presente proposta (anexo I) e posterior submissão à Assembleia Municipal para autorização da respetiva geminação, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----*

## **Protocolo de Geminação entre os Municípios da Guarda e de Marcos Paz**

### **Preâmbulo**

O presente Protocolo de Geminação é celebrado entre o Município da Guarda, na República Portuguesa, e o Município de Marcos Paz, na Província de Buenos Aires, República Argentina, doravante conjuntamente designados por “Cidades Geminadas”. -----

Inspirados pelos laços históricos, culturais e humanos que unem os povos de Portugal e da Argentina, e reconhecendo a importância da cooperação descentralizada como instrumento de desenvolvimento sustentável, de intercâmbio de boas práticas e de fortalecimento das relações institucionais, ambas as partes manifestam a sua vontade de estabelecer uma parceria duradoura. -----

Neste contexto, as Cidades Geminadas comprometem-se a promover iniciativas de interesse mútuo nos domínios cultural, social, educativo, económico e institucional, contribuindo para o reforço da amizade, da solidariedade e do progresso comum. --

Considerando que: -----

a) Marcos Paz é uma cidade da província de Buenos Aires, destacando-se como um importante polo de desenvolvimento na região oeste da área metropolitana alargada da Grande Buenos Aires; -----

b) a comunidade portuguesa em Marcos Paz é significativa, encontrando-se plenamente integrada na sociedade local, para a qual contribui de forma relevante, sendo, por isso, merecedora de reconhecimento e valorização; -----

c) a cidade da Guarda desempenha um papel estratégico no fluxo migratório entre Portugal e a Argentina, sendo de assinalar que um elevado número de emigrantes portugueses oriundos da Beira Alta, em particular do Vale do Rio Mondego — com destaque para os naturais de Aldeia Viçosa - se fixou em Marcos Paz, onde se dedicaram, sobretudo, a atividades agrícolas, nomeadamente à produção hortícola;

d) as duas cidades partilham um rico património histórico e cultural, bem como afinidades e laços de amizade consolidados; -----

e) as cidades manifestam a vontade de reforçar e aprofundar essas relações, promovendo a cooperação institucional e o trabalho conjunto, através do desenvolvimento de colaborações e intercâmbios em diversas áreas de interesse comum; -----

f) a gemação entre as cidades constitui uma oportunidade privilegiada para promover trocas enriquecedoras para os seus cidadãos, potenciando simultaneamente o desenvolvimento mútuo em domínios como o ambiente, o desporto, a gastronomia, o turismo, a cultura, a educação, a indústria e a economia;

g) os Municípios dispõem de atribuições no domínio da cooperação externa, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----

Neste contexto, as Cidades Geminadas decidem formalizar o presente Protocolo, que se rege pelos termos e condições seguintes: -----

#### **Artigo 1.º**

### **Objetivos da Geminção**

Sem prejuízo de outros que venham a ser definidos no decurso da execução do presente Protocolo, a geminação entre as cidades da Guarda e de Marcos Paz tem como principais objetivos:-----

- a) consolidar e fortalecer relações de amizade, solidariedade, valorização mútua e entendimento entre ambas as cidades e os seus cidadãos;-----
- b) promover a cooperação, o desenvolvimento conjunto, o intercâmbio e o bem-estar das respetivas comunidades, valorizando as potencialidades e oportunidades de cada território; -----
- c) incentivar a aproximação entre as populações, os órgãos autárquicos, o tecido empresarial e as organizações da sociedade civil de ambas as cidades.-----

### **Artigo 2.º**

#### **Quadro de Cooperação**

Com vista à prossecução dos objetivos definidos, as Cidades Geminadas comprometem-se, de forma livre e voluntária, a:-----

- a) colaborar no desenvolvimento cultural, social, económico, desportivo e ambiental de ambas as cidades;-----
- b) conceber e implementar programas e atividades que reflitam os interesses e necessidades identificados, num espírito de cooperação, respeito mútuo e reciprocidade;-----
- c) promover o intercâmbio de delegações, com vista à identificação de áreas de interesse comum e ao desenvolvimento de projetos de cooperação territorial; -----

d) fomentar a articulação com organismos nacionais e internacionais que contribuam para o cofinanciamento e a partilha de conhecimento na implementação de projetos;-----

e) facilitar o contacto entre cidadãos e instituições, promovendo a partilha de experiências, tradições e saberes, bem como a valorização do património histórico e cultural de ambas as cidades. -----

### **Artigo 3.º**

#### **Programas e Atividades**

1. No âmbito do presente Protocolo, as Cidades Geminadas comprometem-se a desenvolver, de forma concertada, projetos, programas e atividades previamente acordados. -----

2. Estes poderão incluir, designadamente: -----

a) realização de eventos e festivais culturais nas áreas da música, cinema, dança e teatro; -----

b) organização de exposições itinerantes de arte, artesanato e património;-----

c) promoção de oficinas, seminários e conferências em áreas de interesse comum; -

d) intercâmbio de especialistas, representantes institucionais e agentes económicos;

e) participação em eventos de natureza económica, industrial e comercial;-----

f) organização de visitas e roteiros culturais e turísticos;-----

g) promoção de eventos e intercâmbios desportivos; -----

h) dinamização de iniciativas gastronómicas que valorizem os produtos e tradições locais.-----

3. As iniciativas deverão promover o património cultural, incentivar a participação cívica e contribuir para a coesão social e o desenvolvimento sustentável das comunidades. -----

#### **Artigo 4.º**

##### **Coordenador de Geminação**

Cada cidade designará um Coordenador de Geminação, que atuará como ponto de contacto permanente, assegurando a articulação institucional, o acompanhamento das iniciativas e a partilha de informação relevante. -----

#### **Artigo 5.º**

##### **Comité de Geminação**

1. Será constituído um Comité de Geminação responsável pela programação e coordenação das atividades.-----
2. O Comité será presidido pelos Presidentes das Cidades Geminadas ou por representantes por estes designados. -----
3. Poderão ser designados como Presidentes do Comité os Coordenadores de Geminação. -----
4. O Comité integrará representantes de áreas relevantes, nomeadamente cultura, turismo, desporto, juventude, ambiente, educação e comunicação. -----

#### **Artigo 6.º**

##### **Compromissos das Partes**

1. O presente Protocolo tem natureza não vinculativa, assentando num quadro de cooperação voluntária. -----
2. As atividades respeitarão a autonomia e o enquadramento legal de cada cidade.
3. Não decorrem do presente Protocolo obrigações financeiras vinculativas. -----

4. As contribuições serão acordadas caso a caso, em função das capacidades de cada parte. -----

5. As partes comprometem-se a atuar de boa-fé e a envidar esforços para a concretização dos objetivos definidos. -----

### **Artigo 7.º**

#### **Confidencialidade**

1. As Partes obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução do presente Protocolo, bem como a tomar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à sua proteção, nos termos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Regulamento (UE) n.º 679/2016, do Parlamento e Europeu e Conselho, de 27 de abril e demais legislação aplicável, designadamente, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto na sua atual redação.-----

2. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente Protocolo.-----

3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força da lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar. -----

### **Artigo 8.º**

#### **Resolução de Conflitos**

1. Em caso de discrepância na interpretação ou aplicação do presente Protocolo, as partes procurarão uma solução amigável através do diálogo e da negociação direta.

2. Se as discrepâncias não puderem ser resolvidas da forma prevista no número anterior, as partes concordam em procurar uma mediação neutra antes de prosseguirem para qualquer outra forma de resolução de litígios. -----

### **Artigo 9.º**

#### **Vigência**

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e a sua vigência será determinada pela vontade de ambas as cidades. -----

2. No caso de uma das partes decidir encerrar a sua participação, deverá notificar a outra parte por escrito com, pelo menos, seis meses de antecedência. -----

3. O Protocolo será revisto periodicamente, pelo menos uma vez a cada cinco anos, para adaptá-lo às novas circunstâncias, necessidades, interesses e desafios e incorporar novas áreas de cooperação ou suprimir outras. -----

4. Qualquer modificação ao presente Protocolo exigirá o consentimento de ambas as cidades. -----

5. A eventual extinção deste Protocolo não afetará as atividades em andamento que serão concluídas de acordo com o previamente planeado. -----

### **Artigo 10.º**

#### **Assinatura**

Como expressão da presente gemação, os representantes das Cidades Geminadas assinam o presente Protocolo nas respetivas línguas, fazendo fé ambos os textos, sendo entregue um exemplar a cada uma das partes. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, o Partido Socialista tem, por princípio, não ser contra, nem podia ser de outra forma, a gemação da

autarquia da Guarda com outros municípios, nomeadamente fora do país. Mas este protocolo de geminação com a cidade de Marcos Paz, na Argentina, carece aqui de alguma análise com mais profundidade. E não querendo fazer uma comparação, fala-se numa freguesia de uma zona específica do concelho da Guarda, que é Aldeia do Viçosa, mas sabemos que em todo o nosso concelho, fruto daquilo que era a economia que fazia com que as pessoas procurassem uma vida melhor e emigrassem, outras zonas existem, com toda a certeza, de núcleos populacionais com as suas raízes aqui no concelho. Não sei se, de alguma forma, não poderemos estar aqui a abrir uma caixa de Pandora e fazer com que, daqui a amanhã, surjam outras regiões e outras cidades que tenham núcleos, se calhar até com mais população do que este, que tenha aqui as suas raízes familiares. E há uma pergunta que tem que se fazer: quantas pessoas existem de Aldeia Viçosa ou do Vale do Mondego que vivam nesta cidade e se se justifica. Porque, se olharmos para aquilo que têm sido as geminações, evidentemente que não podemos comparar, fazendo uma breve análise daquilo que são as geminações que a Guarda tem (e nós só temos geminações na Europa, como nós sabemos) houve, pelo menos, algum intercâmbio e algumas vantagens para a Guarda e para essas cidades geminadas. Portanto, eu aqui, não sei... estamos a falar de uma geminação bastante longínqua, mas aquilo que era importante saber: qual é que é o número de pessoas que existe e se esta geminação entre Aldeia Viçosa e a cidade de Marcos Paz tem algum sentido, até porque existe uma associação de geminação nessa freguesia. Só deixar este apontamento, mas, evidentemente, votaremos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Votaremos também favoravelmente, não temos nenhuma questão a acrescentar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, sobre aquilo que refere, e eu percebo o que refere, todas as geminações começaram assim. Eu não conheço a história das cinco geminações que a Guarda tem neste momento, mas posso-lhe dizer, com mais conhecimento de causa: Siegburg, na Alemanha, Watrelos, em França, Waterbury, nos Estados Unidos, estas três, em concreto, foi desta forma que começaram, com as comunidades portuguesas que estavam emigradas. Aliás, eu estive com alguns dos poucos residentes em Siegburg, na Alemanha. Estive lá com pessoas que eram da Guarda e da região e foram eles os precursores da geminação. A informação que nós temos é que há algumas dezenas de pessoas do Vale do Mondego nesta cidade e, naturalmente, hoje em dia, as perspetivas que nós temos naquelas latitudes, nomeadamente no que diz respeito aos acordos do Mercosul, podem abrir, hipoteticamente, novas oportunidades para os nossos territórios. Por isso, o fomentar desta geminação, entre outras que podem surgir no futuro. Seja mais próximo, seja mais longínquo, tudo aquilo que sirva para aproximar os povos e que resulte em algo sob o ponto de vista da economia, sob o ponto de vista da cultura, da educação, da evolução civilizacional, é para isso que servem estas geminações. Esta já está a ser acompanhada e preparada, veja só, há cerca de dois anos que começou este processo, para tentarmos perceber também para que é que isto serve. Temos que perceber. Pode surgir uma oportunidade: havemos de fazer uma geminação com a localidade A, B ou C, nos mais diversos países, com a Austrália, se necessário for. Mas para que é que serve esta geminação? Qual é o objetivo desta geminação e o que é que nós pretendemos com

esta geminação? E daí as razões que nós aqui evocamos também, mas sempre com um pensamento mais à frente naquilo que possam ser estas conclusões. Então, presumo que podemos aprovar por unanimidade. Muito obrigado.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DA GUARDA.**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 45/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- Os objetivos programáticos do Cluster do Mar Português – Cluster de Competitividade, desenvolvidas pela Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar – que agrega como associado o Turismo de Portugal, IP, têm de ser concretizados a curto/médio prazo; -----
- Está a ser implementado o projeto “Portugal Náutico” que é participado por organizações da Administração Pública e por Parceiros Privados; -----
- A iniciativa desencadeada pela Fórum Oceano, associação para o desenvolvimento do cluster do mar em Portugal, a qual, reconhecendo a valia dos recursos e o potencial que Portugal apresenta na área do turismo náutico, lançou um projeto tendo em vista o desenvolvimento, promoção e certificação de Estações Náuticas em Portugal;-----

- O Município da Guarda assume o papel de Entidade Coordenadora da Estação Náutica, ficando com a responsabilidade de execução do plano de ação e acompanhamento da política definida para a Estação Náutica, devendo em todos os atos assegurar a representação da Estação Náutica; -----
- As organizações parceiras, enquadradas na tipologia de organizações previstas no artigo 4.o do Regulamento para a Certificação de Estações Náuticas de Portugal da Fórum Oceanos, constituirão o Conselho da Estação Náutica, responsável pela formulação das linhas de orientação e do plano de ação que procurará reunir pelo menos duas vezes por ano; -----
- Ao Município da Guarda compete, nos termos do disposto nas alíneas d), e), f), m), n) do nº2 do artigo 23.º e das alíneas t), u) e ff) do nº 1 do artigo 33.º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, assegurar, através da constituição de parcerias, materializadas em protocolos de colaboração, a recuperação e a divulgação do património natural, apoiando atividades de natureza educativa, cultural, desportiva e recreativa, contribuindo por sua vez, para a auto-organização da comunidade e para o empreendedorismo ecologicamente sustentável; -----
- O próprio conceito de Estação Náutica, enquanto rede de oferta turística de qualidade, organizada a partir da valorização integrada dos recursos hídricos presentes num território, que inclui a oferta de alojamento, restauração, cultura, desporto, atividades náuticas desportivas e de recreio, bem como outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e criando experiências diversificadas e integradas;-----

• Desta forma, uma Estação Náutica apresenta-se como uma plataforma de cooperação entre os atores identificados com um território e que asseguram a oferta de um produto turístico, que se pretende de qualidade, bem como de dinamização local do interesse e motivações para um melhor aproveitamento, quer por parte da comunidade residente, como de visitantes e turistas, dando a conhecer de forma sustentada os seus recursos naturais, rentabilizando-os e transformando-os numa alavanca fundamental das economias locais dos territórios. -----

*Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no uso das competências próprias previstas nas alíneas d), e), f), m), n) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a proposta de minuta de protocolo de colaboração para a constituição da Estação Náutica da Guarda em anexo e que tem como objetivo estabelecer as condições para a constituição, divulgação, promoção e certificação, no respeito pelo Regulamento de Certificação das Estações Náuticas em vigor, da Estação Náutica da Guarda.”---*

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA  
E A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVER PROMOVER GONÇALO - ADPG**

A Câmara Municipal Da Guarda, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa. -----

Por outro lado, a autarquia assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, bem como, priorizando a valorização e promoção do património cultural local; a educação para a cultura e para a arte; a inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico; a formação e captação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos.-----

A Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, tem pretensão de desenvolver uma atividade contínua no domínio da cultura e das artes, garantindo uma oferta cultural de qualidade a parcelas do Município mais distantes do centro. -----

Quer o Município da Guarda, quer a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo. -----

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa. -----

Face ao exposto, em cumprimento da deliberação de 25 de maio de 2026, da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo. -----

**Entre:**-----

O Município da Guarda, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, ora representado pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, todos do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada apenas por Primeiro Outorgante, -----

**E** -----

A Associação Desenvolver Promover Gonçalo - ADPG, Pessoa Coletiva de Direito Privado n.2 517660660, com sede na Rua do Adro, n.2 9, 6300-115 Gonçalo, ora representado pela Sra. Presidente de Direção, Rita Costa, adiante designado apenas por Segundo Outorgante. -----

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

O presente protocolo tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio do Município da Guarda a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, visando a criação de um plano anual de atividades para o ano de 2026, que alargue a oferta cultural, em particular nas parcelas do território do Município mais distantes do centro, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses da comunidade, beneficiando, para tanto, de uma contrapartida financeira por parte do Município da Guarda.-----

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações do Segundo Outorgante**

1. O Segundo Outorgante obriga-se a:-----

- a) Criar um plano anual de atividades que favoreça a dinâmica cultural do Concelho da Guarda, promovendo essas atividades no Edifício Cultural de Gonçalo ou noutro espaço que sirva os propósitos do presente protocolo; -----
- b) Adquirir os equipamentos culturais e outros bens móveis necessários para a realização das referidas atividades; -----
- c) Apresentar ao Município da Guarda o plano anual de atividades para 2026, bem como prestar as restantes informações por aquele tidas como relevantes. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município da Guarda ao abrigo deste protocolo, através da expressão “Com o apoio do Município da Guarda” e junção do logótipo da referida entidade, a incluir em todos os meios e suportes de divulgação das atividades e eventos a desenvolver, bem como em toda a informação difundida aos meios de comunicação social, plataformas de comunicação e redes sociais online. -----

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **Obrigações do Município da Guarda**

Como forma de apoiar a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, em vista do cumprimento do disposto na cláusula 2.<sup>a</sup>, o Município da Guarda atribui a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros).-----

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

#### **Disponibilização da comparticipação financeira**

- 1. A quantia indicada na cláusula 3.<sup>a</sup> será disponibilizada mediante pagamentos faseados, de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----
- a) Pagamento de 50% do valor total no final do 1.º semestre de 2026 (junho) -----

b) Pagamento de 50% do valor total no final do segundo semestre de 2026 (dezembro)-----

2. O montante a transferir encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.1.12025/5003.-----

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **Prazo do contrato**

1. O presente protocolo produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2026, sendo válido pelo período de 12 (doze) meses.-----

2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias.-----

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

##### **Execução e avaliação do Protocolo**

1. A execução e avaliação do presente protocolo serão feitas a todo o tempo e de forma continua pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, realizarão reuniões conjuntas e periódicas com o Segundo Outorgante, podendo solicitar toda a informação e documentação tidas como necessárias para o efeito.-----

2. As reuniões devem ser alvo de convocação escrita pelos representantes do Primeiro Outorgante.-----

#### **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

##### **Revisão**

O presente Protocolo pode ser revisto por mútuo acordo entre os contratantes, sem prejuízo da sua revisão decidida unilateralmente pelo Município da Guarda, por razões de interesse público. -----

### **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

#### **Incumprimento**

1. O incumprimento, por parte do Segundo Outorgante, das disposições constantes do presente contrato constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente ao fim requerido e concedido.-----
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pelo Segundo Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas.-----
4. As partes podem revogar o presente protocolo por mútuo acordo a todo o tempo.

### **Cláusula 9.<sup>a</sup>**

#### **Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.-----

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e seis, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, totalmente de acordo que se faça este protocolo para a constituição da estação náutica da Guarda. A única coisa que há aqui a salientar é que diz aqui que não sabemos quais são os parceiros

a designar. Isto também é uma proposta de aprovação da minuta de protocolo. Quando vier o protocolo, terá que ser aprovado aqui, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não aparece cá a designação dos parceiros.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São dezenas de parceiros públicos e privados.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Ok. E um deles é que vai fazer a representação deles todos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a Câmara da Guarda. A estação náutica é para ser dinamizada pelo município da Guarda.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas com esses parceiros todos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Públicos e privados. Senhor Chefe de Divisão ou Senhor Vereador, quem quiser falar um pouco sobre isto.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Essa minuta que está aí, está propositadamente em branco na parte dos parceiros, porque, neste momento, a candidatura exige-nos este protocolo com pelo menos vinte parceiros. Nós já temos mais de quarenta parceiros sinalizados para a assinatura deste protocolo que se vai realizar em breve, mas a minuta que vem a esta reunião de Câmara é uma minuta genérica e que nos permite, a qualquer momento, abraçar novos aderentes. Portanto, não é um protocolo fechado. Daí que vem a esta reunião de Câmara a minuta base que depois nos serve, a qualquer momento, para angariar novos aderentes. É um documento obrigatório, como eu já disse, na candidatura, termos este protocolo assinado. Mas a minuta, obviamente, tinha de vir à reunião de Câmara para ser aprovada. Não sei, Rui, se queres acrescentar mais alguma coisa?” -----

- **Rui Nascimento, Chefe de Divisão de Desporto e Saúde:** “São mesmo as entidades que são necessárias, quer operadores turísticos, quer juntas de freguesia, quer forças militares, quer escolas que são selecionadas e algumas até são indicadas pelo próprio Fórum Oceano. Este documento, como disse o senhor Vereador, não é um documento estanque. Isto é só para a candidatura. Mesmo depois da candidatura ser aprovada e a estação náutica certificada, vai ser dinâmica a entrada de muitos mais parceiros. Nós, efetivamente, duplicamos o número normal que é entre os quinze e os vinte e nós temos quarenta e quatro parceiros neste momento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, muito obrigado.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Só uma questão: a Escola Secundária Afonso de Albuquerque está incluída neste trabalho?” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Sim.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Posso só colocar uma questão? Em relação àquilo que é a mais-valia de termos aqui a estação náutica, ao fim e ao cabo, no que é que vai resultar? Vamos ter uma infraestrutura que possa albergar tipos de prémios que tenham a ver com competições náuticas e outras afins? Eu recordo-me que há uns anos atrás ocorreu um protocolo, já faz seguramente vinte anos, entre a Câmara da Guarda e a EDP para dinamizar a questão da barragem do Caldeirão, onde até seriam construídas infraestruturas provisórias para albergar turistas e por aí fora. É mais ou menos dentro desta expectativa ou o que é que é? Eu sei que o protocolo é só o pontapé de saída, mas o que é que isso implicará em termos de futuro? Muito obrigado.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Bem, nós já temos o projeto para a estação náutica, mas a certificação é um documento fundamental para nos podermos candidatar ao PROVERE para a execução da obra.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVER E PROMOVER GONÇALO** -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 26/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando: -----

Que a preservação da memória coletiva e a valorização do património cultural são fatores importantes para o desenvolvimento sustentado do território;-----

Que a descentralização da cultura pelo território é um objetivo para a estratégia cultural do concelho, programando projetos artísticos nas nossas freguesias e promovendo uma oferta cultural de qualidade e de participação por toda a comunidade; -----

No concelho da Guarda, para além do Teatro Municipal da Guarda, contamos com mais duas estruturas/auditórios, Casa da Cultura de Famalicão da Serra e o Edifício Cultural de Gonçalo, sendo ambas importantes para o acolhimento e criação artística; -----

Considerando ainda: -----

Que ambas as estruturas não têm qualquer tipo de suporte financeiro para dar resposta ao seu objetivo; -----

Que a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo cumpriu o plano de atividades proposto para 2025, tendo apresentado evidências das atividades realizadas nesse espaço, bem como a colocação do apoio do Município da Guarda em todos os objetos gráficos e comunicacionais; -----

Que a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo reúne todas as condições logísticas, técnicas e legais para dar continuidade a um trabalho de programação que é exibida no Edifício Cultural de Gonçalo; -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação: -----*

*A aprovação do Protocolo de Colaboração que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta, e de acordo com o preceituado na alínea o) e u) do n.º 1, do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----*

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA**

### **E A ASSOCIAÇÃO DESENVOLVER PROMOVER GONÇALO - ADPG**

A Câmara Municipal Da Guarda, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa.-----

Por outro lado, a autarquia assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, bem como, priorizando a valorização e promoção do património cultural local; a educação para a cultura e para a arte; a inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico; a formação e captação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos.-----

A Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, tem pretensão de desenvolver uma atividade contínua no domínio da cultura e das artes, garantindo uma oferta cultural de qualidade a parcelas do Município mais distantes do centro. -----

Quer o Município da Guarda, quer a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo. -----

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa. -----

Face ao exposto, em cumprimento da deliberação de 25 de maio de 2026, da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo. -----

**Entre:**-----

O Município da Guarda, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, ora representado pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, todos do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada apenas por Primeiro Outorgante, -----

**E** -----

A Associação Desenvolver Promover Gonçalo - ADPG, Pessoa Coletiva de Direito Privado n.2 517660660, com sede na Rua do Adro, n.2 9, 6300-115 Gonçalo, ora representado pela Sra. Presidente de Direção, Rita Costa, adiante designado apenas por Segundo Outorgante. -----

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

O presente protocolo tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio do Município da Guarda a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, visando a criação de um plano anual de atividades para o ano de 2026, que alargue a oferta cultural, em particular nas parcelas do território do Município mais distantes do centro, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses da comunidade, beneficiando, para tanto, de uma contrapartida financeira por parte do Município da Guarda.-----

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações do Segundo Outorgante**

1. O Segundo Outorgante obriga-se a:-----

- a) Criar um plano anual de atividades que favoreça a dinâmica cultural do Concelho da Guarda, promovendo essas atividades no Edifício Cultural de Gonçalo ou noutro espaço que sirva os propósitos do presente protocolo; -----
- b) Adquirir os equipamentos culturais e outros bens móveis necessários para a realização das referidas atividades; -----
- c) apresentar ao Município da Guarda o plano anual de atividades para 2026, bem como prestar as restantes informações por aquele tidas como relevantes. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município da Guarda ao abrigo deste protocolo, através da expressão “Com o apoio do Município da Guarda” e junção do logótipo da referida entidade, a incluir em todos os meios e suportes de divulgação das atividades e eventos a desenvolver, bem como em toda a informação difundida aos meios de comunicação social, plataformas de comunicação e redes sociais online. -----

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **Obrigações do Município da Guarda**

Como forma de apoiar a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo, em vista do cumprimento do disposto na cláusula 2.<sup>a</sup>, o Município da Guarda atribui a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros).-----

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

#### **Disponibilização da comparticipação financeira**

1. A quantia indicada na cláusula 3.<sup>a</sup> será disponibilizada mediante pagamentos faseados, de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----
- a) Pagamento de 50% do valor total no final do 1.º semestre de 2026 (junho) -----

b) Pagamento de 50% do valor total no final do segundo semestre de 2026 (dezembro)-----

2. O montante a transferir encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.1.12025/5003.-----

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **Prazo do contrato**

1. O presente protocolo produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2026, sendo válido pelo período de 12 (doze) meses.-----

2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias.-----

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

##### **Execução e avaliação do Protocolo**

1. A execução e avaliação do presente protocolo serão feitas a todo o tempo e de forma continua pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, realizarão reuniões conjuntas e periódicas com o Segundo Outorgante, podendo solicitar toda a informação e documentação tidas como necessárias para o efeito.-----

2. As reuniões devem ser alvo de convocação escrita pelos representantes do Primeiro Outorgante.-----

#### **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

##### **Revisão**

O presente Protocolo pode ser revisto por mútuo acordo entre os contratantes, sem prejuízo da sua revisão decidida unilateralmente pelo Município da Guarda, por razões de interesse público.-----

### **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

#### **Incumprimento**

1. O incumprimento, por parte do Segundo Outorgante, das disposições constantes do presente contrato constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente ao fim requerido e concedido.-----
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pelo Segundo Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas.-----
4. As partes podem revogar o presente protocolo por mútuo acordo a todo o tempo.

### **Cláusula 9.<sup>a</sup>**

#### **Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.-----

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e seis, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os pontos 3 e 4 são similares.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Em relação ao ponto 3, só deixar aqui umas breves notas. Isto é um protocolo com a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo. Primeira questão: qual foi o apoio ordinário que teve esta associação? Com toda a certeza que esse apoio foi baseado naquilo que é o plano de atividades que apresenta. Depois, dizer só duas ou três questões que me parecem importantes.

Sabemos que tem a ver com a dinamização do edifício cultural que existe em Gonçalo. As despesas são suportadas pela Junta de Freguesia, nomeadamente no que concerne à manutenção. E quando falo em manutenção, é a questão da luz, da água, sendo certo que, neste momento, até existe uma cedência do espaço para o funcionamento do Centro de Dia. Portanto, há aqui despesas que estão a ser suportadas pela junta de freguesia. Mas, aqui, estarmos a direccionar um apoio, na sua totalidade, para uma única associação, quando existem doze entidades ou associações em Gonçalo, estamos aqui a privilegiar uma em relação às outras todas. Eu acho, senhor Presidente e senhores Vereadores, e se me permite, que seria muito importante que se fizesse uma delegação ou uma transferência de competências na Junta de Freguesia para gerir este edifício e todas as atividades culturais que lá são realizadas. E era isso que, de alguma forma, podia responder em concreto, com um critério de justiça mais aprofundado, em relação àquilo que é este benefício, no valor de 10 mil euros, assente num protocolo com a Associação Desenvolver e Promover Gonçalo. Sendo de certo uma coisa, o Partido Socialista não votará contra, nem se absterá, votará favoravelmente este tipo de apoios. Mas estou aqui a fazer um alerta para aquilo que é uma situação que existe em termos reais. Mas, se calhar, as explicações virão de encontro às questões que coloco e, se calhar, ficarei satisfeito com essas explicações. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há alguma questão, senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “O PSD votará a favor do ponto 3 e do ponto 4. A questão que se coloca, senhor Presidente, é a seguinte: se outras entidades, de outras freguesias, tendo os seus salões de convívio ou tendo salas preparadas para certo tipo de espetáculos, se a Câmara Municipal seguirá exatamente o mesmo

procedimento de apoiar a programação cultural desses mesmos edifícios, noutras freguesias, incluindo, obviamente, a freguesia da Guarda.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador, sobre a questão que coloca, falando concretamente dos pontos 3 e 4, foi com estas duas associações que, já no mandato anterior, se estabeleceram protocolos para a dinamização cultural dos dois equipamentos culturais que, para além da cidade da Guarda, só existem nestas duas localidades, como bem sabemos, que é Gonçalo e Famalicão da Serra. E foi precisamente com estas duas associações, respetivamente, em cada uma das localidades, na vila ou na aldeia, que foi estabelecido esse protocolo. É exatamente da mesma forma agora, porque o objetivo aqui não tem a ver com o seu plano de atividades normal; tem a ver única e exclusivamente com a dinamização cultural, com o programa cultural daqueles dois equipamentos. Só. Se amanhã, chegarmos a um entendimento que outra associação deve entrar neste protocolo também, a verba não vai aumentar, mas entrará no protocolo também. Vem aqui a retificar, desde que seja esse o seu objetivo. Estas verbas são única e exclusivamente para dinamizar, precisamente, a programação cultural destes dois equipamentos. Dizer também que o Município da Guarda, o ano passado, inaugurou as obras de requalificação de 250 mil euros. Uma brutalidade, dirá. Eu também dizia a mesma coisa: mas é preciso gastar tanto dinheiro? Já chovia por tudo quanto era lado. Enfim, uma coisa surreal. Sobre a questão da delegação de competências em função das despesas, é uma matéria que ir-se-á analisar em sede de delegação de competências, para vermos se isso é possível, se não é possível, como é que isso poderá ser feito em termos de infraestrutura. Aqui é só, digamos, a atividade cultural. O senhor Vereador referiu para outras juntas de freguesia. As

únicas freguesias que têm este tipo de equipamentos são estas duas, não há mais nenhuma no concelho. E, como tal, apoiam-se os dois equipamentos que existem no concelho: a Casa da Cultura de Gonçalo e o Centro Cultural de Famalicão da Serra, porque são as únicas que efetivamente têm um equipamento com estas características nas suas localidades. E é por isso que, tal como já fizemos no mandato anterior, agora queremos continuar a promover precisamente essa mesma atividade cultural. Presumo que ambos, pelo que referiram, muito bem, aprovado por unanimidade. Muito obrigado.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E O CENTRO CULTURAL DE FAMALICÃO DA SERRA** -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 27/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando: -----

Que a preservação da memória coletiva e a valorização do património cultural são fatores importantes para o desenvolvimento sustentado do território;-----

Que a descentralização da cultura pelo território é um objetivo para a estratégia cultural do concelho, programando projetos artísticos nas nossas freguesias e promovendo uma oferta cultural de qualidade e de participação por toda a comunidade; -----

No concelho da Guarda, para além do Teatro Municipal da Guarda, contamos com mais duas estruturas/auditórios, Centro Cultural de Famalicão da Serra e Edifício Cultural de Gonçalo, sendo ambas importantes para o acolhimento e criação artística; -----

Considerando ainda: -----

Que ambas as estruturas não têm qualquer tipo de suporte financeiro para dar resposta ao seu objetivo; -----

Que o Centro Cultural de Famalicão da Serra cumpriu o plano de atividades proposto para 2025, tendo apresentado evidências das atividades realizadas nesse espaço, bem como a colocação do apoio do Município da Guarda em todos os objetos gráficos e comunicacionais; -----

Que o Centro Cultural de Famalicão da Serra reúne todas as condições logísticas, técnicas e legais para dar continuidade a um trabalho de programação que é exibida no Centro Cultural de Famalicão da Serra; -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação: -----*

*A aprovação do Protocolo de Colaboração que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta, e de acordo com o preceituado na alínea o) e u) do n.º 1, do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----*

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA  
E O CENTRO CULTURAL DE FAMALICÃO DA SERRA**

A Câmara Municipal da Guarda, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa.-----

Por outro lado, a autarquia assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, bem como, priorizando a valorização e promoção do património cultural local; a educação para a cultura e para a arte; a inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico; a formação e captação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos.-----

O Centro Cultural de Famalicão da Serra, tem pretensão de desenvolver uma atividade contínua no domínio da cultura e das artes, garantindo uma oferta cultural de qualidade a parcelas do Município mais distantes do centro. -----

Quer o Município da Guarda, quer o Centro Cultural de Famalicão da Serra, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.-----

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa. -----

Face ao exposto, em cumprimento da deliberação de 25 de maio de 2026, da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo,

com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo. -----

**Entre:**-----

O Município da Guarda, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, todos do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada apenas por Primeiro Outorgante, -----

**E** -----

O Centro Cultural de Famalicão da Serra, Pessoa Coletiva de Direito Privado n.º 502591110, com sede na Estrada de Famalicão 20 6300-100 Guarda, ora representado pelo Sr. Presidente de Direção, Alexandre Horta, adiante designado apenas por Segundo Outorgante. -----

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objeto**

O presente protocolo tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio do Município da Guarda ao Centro Cultural de Famalicão da Serra, visando a criação de um plano anual de atividades para o ano de 2026, que alargue a oferta cultural, em particular nas parcelas do território do Município mais distantes do centro, promovendo-se e salvaguardando-se, desta

forma, os interesses da comunidade, beneficiando, para tanto, de uma contrapartida financeira por parte do Município da Guarda.-----

### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

#### **Obrigações do Segundo Outorgante**

1. O Segundo Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Criar um plano anual de atividades que favoreça a dinâmica cultural do Concelho da Guarda, promovendo essas atividades no Centro Cultural de Famalicão da Serra ou noutra espaço que sirva os propósitos do presente protocolo;
  - b) Adquirir os equipamentos culturais e outros bens móveis necessários para a realização das referidas atividades; -----
  - c) Apresentar ao Município da Guarda o plano anual de atividades para 2026, bem como prestar as restantes informações por aquelas tidas como relevantes. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município da Guarda ao abrigo deste protocolo, através da expressão “Com o apoio do Município da Guarda” e junção do logótipo da referida entidade, a incluir em todos os meios e suportes de divulgação das atividades e eventos a desenvolver, bem como em toda a informação difundida aos meios de comunicação social, plataformas de comunicação e redes sociais online. -----

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **Obrigações do Município da Guarda**

Como forma de apoiar o Centro Cultural de Famalicão da Serra, em vista do cumprimento do disposto na cláusula 2.<sup>a</sup>, o Município da Guarda atribui ao Centro Cultural de Famalicão da Serra um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros).-----

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

### **Disponibilização da comparticipação financeira**

1. A quantia indicada na cláusula 3.<sup>a</sup> será disponibilizada mediante pagamentos faseados, de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----
  - a) Pagamento de 50% do valor total no final do 1.º semestre de 2026 (junho) -----
  - b) Pagamento de 50% do valor total no final do segundo semestre de 2026 (dezembro)-----
2. O montante a transferir encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.1.12025/5003. -----

### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

#### **Prazo do contrato**

1. O presente protocolo produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2026, sendo válido pelo período de 12 (doze) meses. -----
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias.-----

### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

#### **Execução e avaliação do Protocolo**

1. A execução e avaliação do presente protocolo serão feitas a todo o tempo e de forma contínua pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, realizarão reuniões conjuntas e periódicas com o Segundo Outorgante, podendo solicitar toda a informação e documentação tidas como necessárias para o efeito. -----
2. As reuniões devem ser alvo de convocação escrita pelos representantes do Primeiro Outorgante. -----

### **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

### **Revisão**

O presente Protocolo pode ser revisto por mútuo acordo entre os contratantes, sem prejuízo da sua revisão decidida unilateralmente pelo Município da Guarda, por razões de interesse público. -----

### **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

#### **Incumprimento**

1. O incumprimento, por parte do Segundo Outorgante, das disposições constantes do presente contrato constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente ao fim requerido e concedido.-----
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pelo Segundo Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas.-----
4. As partes podem revogar o presente protocolo por mútuo acordo a todo o tempo.

### **Cláusula 9.<sup>a</sup>**

#### **Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.-----

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e seis, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.* -----

**PONTO 5 – PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA ELABORAÇÃO  
E APROVAÇÃO DE NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DA GUARDA E  
CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO Nº 159/2015,  
REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – ABERTURA DO  
PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 46/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, na sua reunião ordinária do dia 27-04-2026, decidiu desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento da Guarda (VRM 40/2026), tendo então sido deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, o seguinte: -----

- Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deveria processar-se no prazo de 10 dias contados a partir da referida deliberação. -----

- A delegação da direção do procedimento em Comissão Interna da câmara.-----

2. Não deu entrada nos serviços municipais nenhum requerimento, participação ou contributo na fase de constituição de interessados;-----

3. A comissão interna nomeada já tinha procedido a elaboração de um projeto de regulamento, que apenas não foi submetido à consulta pública, por se ter detetado um erro no âmbito da proposta VRN 2/2025 na incorreta definição do âmbito. Este

projeto de regulamento elaborado pela comissão técnica, consta do DI 5128 de 04-03-2026 em anexo, que deverá ser agora objeto de consulta pública; -----

*Atento o exposto e reunidas que estão as condições para proferir decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento em anexo, para posterior submissão a Consulta Pública, o que se fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99º e 101º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há poucas semanas este procedimento já tinha vindo aqui, correto, senhor Vereador? Agora dá-se continuidade ao mesmo para a consulta pública. Alguma questão? Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só uma pergunta: não é aqui que reflete, isso será a posteriori, se irá haver um aumento...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Isso sai fora do regulamento.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Isto é só dentro do regulamento?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo. As zonas, isso será uma matéria para se tratar posteriormente.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----*

#### **PONTO 6 – PROPOSTA DE PROJETO – IR AO MUSEU FAZ BEM-----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 30/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- os museus municipais constituem espaços fundamentais de preservação, valorização e divulgação do património histórico, artístico, cultural e identitário do concelho da Guarda; -----

- o relevante papel social, educativo e cultural desempenhado pelo Museu da Guarda e pelo Museu de Tecelagem dos Meios enquanto equipamentos culturais de proximidade, promotores do acesso democrático à cultura e da participação das comunidades locais; -----

- a necessidade de aproximar os equipamentos culturais das populações, em especial dos públicos que, por razões geográficas, económicas, sociais, etárias ou de mobilidade, apresentam menor participação em atividades culturais; -----

- a importância de promover medidas de coesão territorial e inclusão cultural, valorizando igualmente as freguesias rurais, as localidades anexas, as instituições sociais, as associações locais e os grupos comunitários do concelho; -----

- o contacto regular com o património e com atividades culturais contribui para o combate ao isolamento social, para o reforço do sentimento de pertença e identidade territorial, bem como para a promoção da aprendizagem ao longo da vida; -----

- e considerando ainda o trabalho de proximidade já desenvolvido pelo Museu da Guarda, através da Rede Cultural e Criativa da Guarda, junto das comunidades locais e das entidades parceiras do território, tenho a honra de apresentar a presente proposta de criação da iniciativa “IR AO MUSEU FAZ BEM”, destinada a

promover e facilitar o acesso da população do concelho ao Museu da Guarda e ao Museu de Tecelagem dos Meios.-----

A presente iniciativa destina-se particularmente aos habitantes das freguesias rurais do concelho, incluindo as respetivas localidades anexas, aos habitantes da freguesia urbana, à população sénior, aos utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), às associações locais e grupos comunitários e, de um modo geral, a públicos com reduzidos hábitos de frequência de equipamentos culturais. Pretende-se, deste modo, promover a inclusão e a democratização cultural, estimular o contacto da população com o património histórico e artístico local, combater o isolamento social, especialmente junto da população sénior, fomentar o sentimento de pertença e identidade territorial, incentivar práticas de participação comunitária e aprendizagem ao longo da vida e ampliar e diversificar os públicos do Museu da Guarda e do Museu de Tecelagem dos Meios.-----

A concretização da iniciativa deverá assentar numa articulação institucional entre o Museu da Guarda e o respetivo Serviço Educativo, a Rede Cultural e Criativa da Guarda, o Museu de Tecelagem dos Meios, as Juntas de Freguesia do concelho, as IPSS e associações locais interessadas e os Serviços de Transportes da Câmara Municipal da Guarda. As visitas deverão ser previamente agendadas em articulação com os museus envolvidos, atendendo à disponibilidade dos serviços de transporte, à capacidade de acolhimento dos espaços museológicos, à programação e atividades em curso e às características dos grupos participantes. As Juntas de Freguesia, IPSS e associações locais poderão colaborar na identificação e mobilização dos participantes, bem como na organização logística das deslocações e das sessões locais. -----

No âmbito da iniciativa poderão ser promovidas visitas guiadas ao Museu da Guarda e ao Museu de Tecelagem dos Meios, apresentações das exposições permanentes e temporárias, exposições itinerantes do Museu da Guarda em freguesias que disponham de condições adequadas para o efeito, atividades de mediação cultural, oficinas temáticas e intergeracionais e momentos de convívio e participação cultural. Sempre que possível, as atividades deverão ser adaptadas às características e necessidades específicas dos diferentes públicos. -----

Atendendo aos públicos a que se destina, prevê-se que as deslocações aos museus ocorram com maior frequência durante os meses de primavera e verão, preferencialmente entre terça-feira e sexta-feira, dentro dos respetivos horários de funcionamento. -----

Sugere-se igualmente a criação de materiais de divulgação acessíveis, a promoção da iniciativa junto das freguesias e instituições parceiras, bem como a monitorização da participação e a avaliação do impacto da atividade. -----

Assim, a iniciativa “IR AO MUSEU FAZ BEM” constitui uma medida de proximidade cultural e coesão territorial, reforçando o papel social, educativo e integrador dos museus municipais e promovendo uma maior participação das comunidades locais na vida cultural do concelho. -----

*Nesta conformidade: -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea e), d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º, e ainda das alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias*

*Locais, o seguinte: a implementação da iniciativa “IR AO MUSEU FAZ BEM”, em articulação com os serviços municipais competentes e as entidades parceiras envolvidas.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Em relação ao ponto 6, não podemos estar mais de acordo, efetivamente, com esta oportunidade, que é este projeto de Ir ao Museu Faz Bem, e aproveitar a oportunidade para que todos possam conhecer os museus que existem, penso que estão dois classificados: o da Guarda e o Museu dos Meios. Mas eu perguntava aqui o ponto de situação em relação ao projeto da rede criativa para os museus? Era uma candidatura que foi feita pela autarquia, que foi, portanto, atribuída uma verba de cerca de 600 mil euros, se bem me recordo. E parece-me que, neste momento, existem outros espaços de algumas freguesias que têm algumas exposições itinerantes e por aí fora, mas, em concreto, este projeto da rede criativa, qual é a verba que nós já conseguimos captar para dinamizar os outros espaços? Se está em andamento ou não? Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Não.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A candidatura está em andamento. Nós fizemos um pedido de reprogramação já no ano passado ao Turismo de Portugal, que ainda não veio, para podermos acelerar e concluir rapidamente, porque, em termos de conteúdos, foi-se trabalhando nessa área, e agora, naturalmente, importa adquirir um conjunto de equipamentos, muito importante, seja para o Museu da Guarda, para o Museu dos Meios, mas também para os outros espaços, seja no Jarmelo,

Aldeia do Bispo, Aldeia Viçosa e Videmonte, para finalizarmos esta candidatura. Portanto, estamos à espera que possa surgir... Não, já foi gasta alguma verba, mas o grosso agora é equipamentos e, portanto, esperemos que aprovem a reprogramação, porque aquilo que nos diziam era que tinha de haver uma alteração legislativa qualquer para haver a reprogramação, que não era caso único, havia vários no país, para que isso possa acontecer num curto espaço de tempo. Presumo que podemos aprovar por unanimidade. Muito obrigado.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 7 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO BALCÃO DA JUVENTUDE ----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 31/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

O Município da Guarda reconhece o valor dos jovens na construção de sociedades sustentáveis, inclusivas e mais justas para todos. Por essa razão, é necessário concretizar estratégias e medidas de apoio aos jovens para que enfrentem um conjunto de desafios como o acesso à educação, à saúde, ao emprego, à habitação acessível, à igualdade de género e à informação sobre assuntos que a eles concernem, prosseguindo na construção de políticas públicas para a juventude através de uma visão partilhada entre o município e os jovens, num processo colaborativo, dialogante, facilitador e orientador, num concelho que enfrenta um inverno demográfico.-----

À semelhança do que ocorre já com outras áreas de atuação da responsabilidade do Município da Guarda, a criação do Balcão da Juventude, inserido no Gabinete de Apoio ao Município (GAM) para uma primeira abordagem e contacto dos jovens, já que possui horário contínuo, como é o caso da hora de almoço, fora do tempo letivo e, portanto, de maior e fácil acessibilidade e disponibilidade para os jovens. Os formulários e pedidos de esclarecimento efetuados são reencaminhados para os diferentes serviços, nomeadamente para a Divisão de Educação e Juventude (DEJ). Para assegurar o apoio, a prestação de serviços de esclarecimentos e um atendimento personalizado e sigiloso aos jovens quando solicitado, no BackOffice de apoio à juventude, os técnicos procederão à análise dos processos, prestando o apoio e linhas de orientação tidas por convenientes tais como: -----

- A articulação com as distintas entidades com as quais deverá haver uma estreita parceria (Agrupamentos de Escolas/ EnsiGuarda/Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca/IPJ/ IPDJ (candidaturas, programas...) / IEFJP (estágios, formações, emprego) / Associações de Pais /Empresas e outras entidades locais; -----
- Cruzamento de informações e apoios com a Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), Conselho Municipal de Juventude e distintos serviços municipais, deliberações e medidas do âmbito juvenil; -----
- Apoio para as candidaturas no âmbito do Apoio ao Associativismo Juvenil;
- Outros tidos por convenientes, de índole juvenil. -----

A criação do Balcão da Juventude no dia Dia Internacional da Juventude, que se celebra a 12 de agosto, assinala a efeméride, para que os jovens conheçam, divulguem e sintam que o Município da Guarda está focado no seu presente e no seu futuro. -----

*Nesta conformidade,-----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a criação do Balcão da Juventude, nos termos acima explanados.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, esta proposta da criação do Balcão para a Juventude, com a qual só podemos concordar, não pode ser de outra forma, resultou da Assembleia Jovem, eu não estive presente, resultou daí ou resultou de outros fóruns de discussão? E, aqui, quando nós falamos em juventude, nós podemos alargar a possibilidade de resposta, por exemplo, a projetos que possam ser a fixação desses jovens, eventualmente candidaturas para a reconstrução de habitação, ou é única e exclusivamente mais direcionado para a questão relacionada com a cultura, com um determinado tipo de atividades, ou se efetivamente vai mais além do que isso? Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim. Votaremos a favor. Por aquilo que pudemos observar na proposta que nos foi disponibilizada, trata-se de um serviço que vai ficar aqui alocado na Câmara Municipal, com informação útil de diversos programas de índole associativo, IPDJ, provavelmente, fundos europeus. Mas a questão que eu queria colocar prende-se com o seguinte: em nossa opinião, deveriam ser disponibilizadas à Vereação as atas e resoluções das reuniões que já

aconteceram do Conselho Municipal da Juventude. Nós temos a noção de que têm sido feitas boas propostas no Conselho Municipal da Juventude, provenientes das diversas forças políticas juvenis ali presentes, e ainda bem que as estruturas da juventude dos partidos políticos ainda estão presentes no Conselho Municipal da Juventude, e outros jovens também. Mas a questão, senhor Presidente, é que gostaríamos de ter, se for possível, e eu acho que é desejável até, a disponibilização da ata da reunião do Conselho Municipal da Juventude aos Vereadores da Câmara Municipal da Guarda, neste caso, pelo menos aos do PSD e também, naturalmente, ao do Partido Socialista. No fundo, é isso que estou a sugerir e gostaria de conhecer, em concreto, o resultado das diversas reuniões, as propostas que ali foram evidenciadas, não só as que estiveram aqui na Assembleia Municipal Jovem, mas também outras que ocorreram durante as reuniões. Isso é de saudar e é de valorizar, obviamente, votaremos a favor, mas solicitamos que nos seja presente a ata da reunião do Conselho Municipal de Juventude.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, dizer que este projeto surgiu da discussão interna no município da Guarda, concretamente no pelouro da senhora Vereadora da Educação e da Juventude. Portanto, foi deste fórum de discussão interna que resultou este projeto e esta necessidade. Será um balcão para tratar de tudo. Não tem que estar necessariamente ali uma pessoa 24 horas por dia ou que esteja informada de tudo. Não, em razão da matéria são chamadas pessoas para explicar, para poderem falar de tudo, consoante as áreas. Não só da cultura, seja na habitação, seja num licenciamento de uma obra, no mundo empresarial, na economia, enfim, está vocacionado para tudo. Senhor Vereador, está em processo de construção um novo site do município, porque o outro foi de tal forma atacado,

que, desculpem o termo, não tem ponta por onde se lhe pegue. E aí vão ficar disponibilizadas todas as atas e mais algumas, de tudo. Até porque já houve várias reuniões do Conselho Municipal da Juventude. Mas estará para breve a entrada em funcionamento do novo site, e estará tudo, tal como já estava anteriormente: sejam as reuniões de Câmara, sejam as reuniões da Assembleia Municipal, sejam as dos diversos conselhos municipais que estão instituídos, para que vocês, a qualquer momento... naturalmente que, entretanto, podem ser enviadas as atas. Mas dar nota de que no site estará lá tudo devidamente colocado. Presumo que podemos aprovar por unanimidade, correto? Muito obrigado.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 8 – PROPOSTA DE DEFERIMENTO CONDICIONADO DE CANDIDATURA AOS INCENTIVOS À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA (AVISO N.º 15766/2024/2)**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 5/2026

(Mandato 2025-2029)

Nos termos do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de deferimento condicionado da candidatura abaixo identificada:-----

Nº de Processo	Data de Entrada	Data de Análise	Fundamento
----------------	-----------------	-----------------	------------

2026/450.10. 204/109	23/01/2026	09/04/2026	Cumprir os requisitos previstos no Artigo 3.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, bem como nas condições de acesso previstas no Artigo 7.º e na instrução documental, conforme Artigo 8.º.
-------------------------	------------	------------	--

Considerando a análise técnica detalhada, que se junta, concluiu-se que existe viabilidade para atribuição do apoio constante da Tabela 1, sujeita ao cumprimento integral das condicionantes inframencionadas: -----

1. Os aros das caixilharias e portas à cor vermelhão-da-china, com caixilho à cor branco, conforme regulamento do Centro Histórico da Guarda; -----
2. O remate do telhado deverá ser executado com telha de beiral à portuguesa, mantendo as características da cobertura original;-----
3. Para a atribuição da majoração de 20%, deverá ser comprovado a melhoria da eficiência energética aquando comunicação da conclusão das obras, conforme mencionada nas observações.-----
4. O Requerente deverá comunicar o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A e 93.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda. -----
5. As obras deverão ser realizadas no prazo estipulado conforme calendarização apresentada, correspondente a um período de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 11.º do Regulamento supramencionado. -----
6. O Requerente deverá proceder à colocação de placa identificativa do apoio atribuído, em local visível, durante a execução das obras e até 1 (um) ano após a

sua conclusão, nos termos do artigo 11.º, alíneas b) e c), do Regulamento já mencionado. -----

7. Aquando da comunicação da conclusão das obras de conservação, nos termos do artigo 22.º, o Requerente deverá apresentar certificado energético atualizado que comprove a melhoria das condições de eficiência energética do edifício. Caso se verifique a tal melhoria das condições de eficiência energética do edifício, o valor financeiro previsto nos termos do artigo 13.º será majorado em 20%, conforme o n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento.-----

Tabela 1: Cálculo do Valor Elegível e apoio a conceder: -----

2026/450.10.204/							
Tipologia	Área (m <sup>2</sup> )	Valor de referência regulamentar (€/m <sup>2</sup> )	Orçamento apresentado (sem IVA)	Valor unitário no orçamento (€/m <sup>2</sup> )	Apoio base (50%)	Majoração (20%, se elegível)	Apoio total (máximo)
Cobertura	138	45 €	10.350,00 €	75,00 €	3.105,00 €	621,00 €	3.726,00 €
Fachadas	538.56	25 €	16.695,36 €	31,00 €	6.732,00 €	1.346,4 €	7.718,40€
Caixilharias	26.06	450 €	17.460,20 €	670,00 €	5.863,50 €	1.172,70 €	7.036,20 €
<b>TOTAL</b>	-	-	44.505,56 €	-	15.700,50 €	3.140,10 €	18.480,60 €

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, a presente proposta à apreciação da próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º2, do artigo 10º, do Regulamento*

*de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda no sentido de deliberar: -----*

*O deferimento condicionado da candidatura apresentada, com o processo 2026/450.10.204/109, ficando a atribuição do apoio dependente da verificação do cumprimento das condicionantes antes identificadas.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Depois das explicações dadas, nada a salientar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Eu escutei a intervenção do senhor Chefe de Divisão: quatro candidaturas aprovadas até agora e treze indeferidas. Fiquei um pouco espantado com o número de indeferimentos que este programa tem tido. Há de haver alguma razão especial para termos apenas quatro aprovadas e treze indeferidas. Não sei se a Câmara já ponderou o que é que se passa para que, em dezassete candidaturas, treze tenham ficado pelo caminho. Obviamente, com razão mais do que o suficiente, seguramente, senão não seriam indeferidas. Mas gostaríamos de ter alguma informação mais pormenorizada. Quer dizer, deveria ser ao contrário. Se é um programa interessante e válido, teríamos que ter mais aprovações do que propriamente indeferimentos. Mas, enfim, é uma questão que poderemos analisar numa outra sessão ou nós colocaremos isso por escrito. Mas parece-me que, se há um programa de apoio à mudança nos núcleos históricos, no município da Guarda, 100 mil euros também não é um valor muito elevado para aquilo que será provavelmente necessário. Mas termos mais candidaturas indeferidas do que candidaturas aprovadas... e este rácio é muito, quer dizer, de

quatro para treze. Julgo que os serviços municipais terão de ponderar o que é que se passa, ou melhorar a explicação, ou apoiar mais quem faz estas candidaturas, porque se as pessoas fazem as candidaturas, penso eu que têm de apresentar os documentos exigidos. Lá está, não conheço o detalhe do programa; foi aqui falado pelo senhor Presidente e ficou-me cá. Isso foi aprovado no ano passado, bem sei, e este ano é que está, digamos, na sua plenitude, mas já termos treze indeferidas e quatro aprovadas, parece-me que há necessidade de fazer aqui alguma reflexão sobre como é possível estar isto ao contrário, digamos assim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado, senhor Vereador. Todas as candidaturas que violem o regulamento devem ser chumbadas; todas as candidaturas que sejam enquadráveis no regulamento devem ser aprovadas. Senhor Chefe de Divisão, podemos ter, assim, de uma forma geral, a noção do motivo da rejeição dessas candidaturas? Ou seja, que não cumpriam o regulamento, de certeza. Mas não cumpriam o regulamento do Centro Histórico? Não cumpriam com aquilo que são as caixilharias ou o que são as fachadas? Diga, por favor.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Se me permite, mais grave ainda é que a maior parte delas, para além de não darem cumprimento às exigências do regulamento, muitas delas são indeferidas e é notificado o promotor para vir regularizar a ilegalidade que já cometeu. Porque muitas delas já fizeram a obra no centro histórico em desacordo com o próprio regulamento do Centro Histórico. Não o regulamento deste programa, mas o do regulamento do Centro Histórico.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda por cima está sujeito a coimas e a contraordenações.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Está sujeito a contraordenações e estamos a aguardar que apresentem os projetos para regularizar as irregularidades que fizeram.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. É importante sabermos a razão. Porque, se há um regulamento que foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal, é para ser cumprido e para ser cumprido por todos.” -----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “Porque passa por um momento de fiscalização que vai à obra antes de avançar com qualquer informação técnica ou de análise da candidatura, e a fiscalização deteta irregularidades e muitas delas sujeitas a licenciamento. Logo, não têm enquadramento porque nós não podemos estar a aceitar uma candidatura sobre um processo que carece de licenciamento.” -----

- **António Fernandes, Vice-Presidente:** “Todas as candidaturas que tenham condições para ser aprovadas e que falte algum elemento, é sempre notificado o requerente para que faça a respetiva junção dos elementos em falta, para que possa seguir o processo. Tudo aquilo que é rejeitado é porque existem constrangimentos significativos ou existe alguma violação do regulamento, que não permite que a candidatura avance. Estas circunstâncias que o senhor Chefe de Divisão enunciou e outras que não é possível de corrigir em sede de regulamento. Portanto, tudo aquilo que é possível, os respetivos requerentes são notificados no sentido de fazerem a regularização e dar seguimento ao processo. Mesmo esta candidatura tem condicionantes que têm de ser verificadas, se são supridas ou não para que a candidatura possa avançar.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Obviamente, tem de se cumprir o que está no regulamento. Esta candidatura tem as tais condicionantes que falou o senhor Vereador e localiza-se nos Coviais de Baixo, nem é aqui na zona do Centro Histórico propriamente dito, embora este programa seja para os núcleos históricos do município. Mas continuo a dizer e é uma reflexão. Irei ler melhor o regulamento do programa. Este programa foi aprovado, se não erro, em meados de 2025, no meio do ano passado, julgo eu; não posso precisar, mas foi por essa altura que isso foi apresentado publicamente. Ora, não passou ainda um ano da sua implementação e temos treze candidaturas indeferidas e quatro aprovadas... Eu não estou a falar, volto a dizer, não conheço os pormenores, portanto, estarei provavelmente a ser injusto para as pessoas que estão envolvidas, sejam os que apresentaram as candidaturas, sejam as pessoas e os técnicos que analisaram as candidaturas, mas se um programa é feito para os cidadãos, obviamente têm de ser cumpridas as leis; mas ter treze indeferidas e quatro aprovadas é como aquele professor que dá 90% de negativas no primeiro período e no segundo período, o problema, se calhar, não é dos alunos, também pode ser do professor ou até pode ser do programa que está mal feito e não está ajustado aos jovens e às crianças. Quer dizer, parece-me que é um motivo de reflexão. Mas eu próprio terei o cuidado de consultar o regulamento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, só dar nota que nós não fazemos fatos à medida de ninguém e os técnicos são exímios nesse tratamento. Se as treze foram chumbadas, é porque eles indicaram que tinham de ser chumbadas e então foram bem chumbadas. É claro que, se houver uma qualquer vírgula que esteja no sítio errado, estou a falar em sentido abstrato, os técnicos naturalmente farão essa

proposta. Agora, perante aquilo que o senhor Chefe de Divisão disse há pouco, outra coisa não resta senão efetivamente chumbar e abrir o processo de contraordenação por obras ilegais que estão a ser feitas no Centro Histórico. Isso aí é tão limpo como a água, como se costuma dizer.”-----

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “E, se me permite, eu penso que as pessoas confundem um pouco o que é reabilitação e o que são obras de fundo. E nós estamos a falar de reabilitação no edifício. Muitas vezes confundem, pensam que podem fazer tudo, que podem fazer ampliações e outras situações que já fogem ao significado de reabilitação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, quando foi aprovado este regulamento, foi para aprovar a reabilitação de edifícios existentes sem qualquer ampliação, olhando à arquitetura vernácula e apoia até 50% das coberturas e das fachadas, correto?” ---

- **Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo:** “E janelas também. Janelas, vãos. Caixilharia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E as janelas, a caixilharia. É isso que está a ser seguido naturalmente. Este regulamento foi um pouco inspirado com aquilo que foi feito nas aldeias históricas há vinte ou trinta anos. Foi similar, digamos assim, e que ajudou a alavancar a sua reabilitação, com as regras, naturalmente, que estão plasmadas. Muito bem.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 9 – CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO JARMELO PARA A REALIZAÇÃO DO 16º CONCURSO NACIONAL BOVINO DA RAÇA JARMELISTA**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 6/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- A Feira Concurso do Jarmelo assume uma inegável importância económica no mundo rural do concelho, com uma forte componente na divulgação do património genético da raça bovina Jarmelista, identitária do concelho da Guarda e reconhecida como raça autóctone em 27/20/2007. -----

- Em 2026 terá lugar a primeira Mostra Gastronómica da Carne Jarmelista do Jarmelo, cujo principal objetivo será a promoção do produto de excelência «Carne Jarmelista». -----

- A Feira é também um evento importante para potenciar o aumento de criadores das raças autóctones e um local de partilha de conhecimentos e experiências, potenciando a melhoria genética da raça. -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de deliberar, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição à Associação Desportiva e Cultural do Jarmelo, de um apoio extraordinário no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para participação nas*

*despesas dos prémios a atribuir no âmbito do 16º Concurso Nacional Bovino da Raça Jarmelista valorizando o produto regional de grande valor para o concelho da Guarda.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.-----*

**PONTO 10 – CONCESSÃO DE APOIO E SUBSCRIÇÃO DE CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PROJETO TRINTA -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 32/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Na sequência da apresentação de uma candidatura ao Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA), de um projeto intitulado TRINTA, da realizadora Marta Pessoa, foi solicitado ao Município da Guarda a emissão de uma carta de manifestação de interesse institucional de apoio ao referido projeto. -----

TRINTA é um filme documentário sobre a aldeia dos Trinta, incidindo sobre a sua história, património, memória industrial e realidade contemporânea. O projeto em apreço assume particular interesse cultural e patrimonial, ao documentar uma aldeia do concelho da Guarda, promovendo a valorização deste território e o registo de elementos identitários relevantes para a comunidade local e para a preservação futura da sua memória coletiva. -----

Com efeito, os municípios dispõem de atribuições no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento local, assumindo um papel relevante na valorização do património material e imaterial, bem como na promoção de iniciativas que contribuam para a preservação da memória coletiva e para o reforço da identidade dos territórios. -----

Acresce que, no decorrer do projeto, a entidade promotora manifesta disponibilidade para assegurar a identificação e referência ao apoio do Município da Guarda nas peças de divulgação, genéricos e demais suportes associados a esta obra cinematográfica, bem como para disponibilizar uma cópia do filme para utilização em iniciativas promovidas pelo Município, designadamente para exibição em sala, circuito alternativo ou contexto escolar, salvaguardando a integridade da obra.-----

Importa ainda referir que, na presente fase de desenvolvimento do projeto, o apoio do Município da Guarda traduz-se na colaboração logística através do apoio ao alojamento e alimentação de uma equipa constituída por dois elementos, durante um período estimado de quinze dias, destinado aos trabalhos de pesquisa e desenvolvimento associados ao documentário, correspondendo a um valor máximo de 3.500,00€ (Três mil e quinhentos euros), conforme solicitado pela entidade promotora.-----

Considerando a natureza evolutiva do projeto cinematográfico, admite-se ainda a possibilidade de o apoio municipal vir a ser alargado em fases posteriores, designadamente no desenvolvimento da produção da obra, mediante apreciação das necessidades apresentadas, disponibilidade municipal e competente deliberação,

não assumindo qualquer carácter vinculativo relativamente a eventual alargamento do apoio municipal.-----

De igual modo, importa referir que o apoio logístico acima identificado encontra-se diretamente associado à candidatura apresentada ao Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA), ficando a sua concretização dependente da aprovação e financiamento do projeto, pelo que, em caso de não aprovação da candidatura, o referido apoio municipal ficará sem efeito. -----

Nestes termos, considera-se pertinente o apoio institucional do Município da Guarda ao projeto, bem como a colaboração logística prevista para a fase de pesquisa e desenvolvimento do mesmo.-----

Nessa conformidade: -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do preceituado nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----*

*1. Aprovação de apoio e subscrição de Carta de Manifestação de Interesse ao Projeto Trinta, desenvolvida pela realizada Marta Pessoa, no valor máximo de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), conforme informação técnica e “Carta de Manifestação de Interesse”, que se juntam em anexo e fazem parte integrante da presente proposta.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só aqui uma questão. Eu estive a olhar aqui para este apoio ao filme dos Trinta, e há aqui uma dúvida que me salta. Eu sei que isto aqui é para fazer uma candidatura, não é? Depois, em

função disso, será apoiado ou não. Mas eu nem sei se é um jovem, se é uma jovem, mas também não é relevante. A questão é, não vejo aqui nenhuma indicação se o jovem tem experiência nesta área, se estudou esta área, qual é o currículo, quantos filmes já fez, para nós termos a perceção, porque daqui a amanhã pode aparecer outro jovem que queira fazer este tipo de candidaturas e venha à autarquia pedir também essas verbas. Portanto, não há aqui um bocadinho do currículo da pessoa que está aqui a pedir o apoio à autarquia para esta candidatura. Gostava, se fosse possível, de ter um esclarecimento em relação a isso. Muito obrigado.” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Eu estava exatamente aqui a abrir o e-mail. Sim, ela já tem alguma experiência. Ela tem o curso de cinema e tem participado em algumas produções, nomeadamente na empresa Três Vinténs. Ou seja, já trabalhou para algumas empresas na realização deste filme. E este nosso apoio é de salientar que isto faz parte: nós só temos que lhe dar uma carta de compromisso, para que ela possa fazer a candidatura. Se a candidatura não for aceite, o nosso apoio não terá efeito.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Ainda tenho as minhas dúvidas, quer dizer, se tivesse aí essa explicação, um bocadinho do currículo, apoiado, já faz isto, aquilo...” -----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “A proposta já está tão extensa, que às vezes, mas sim, tem razão.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Era só colocar isso para nós termos...”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Claro que sim.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Queria apenas secundar a opinião do senhor Vereador António Monteiro. No fundo, acaba por ser dinheiro público e, com todo o

gosto, nós devemos promover, é um objetivo: o poder local é promover a cultura e, neste caso, o cinema, e então, se é jovem, muito mais. Mas era interessante, tal como fizeram ainda há oito dias com a apresentação dos currículos das pessoas que vão para a Empresa Municipal Guarda Viva, também neste caso deveria haver um currículo das pessoas, até para o nosso conhecimento, não pondo em dúvida sequer o nosso voto a favor, como é evidente.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 11 – CONCESSÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS: ETAPA DO CAMPEONATO NACIONAL DE 1/8 TT DE RADIOMODELISMO E CAMPEONATO EUROPEU DE MOTOCROSS ----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 48/2026

(Mandato 2025-2029)

Enquadramento: -----

No âmbito dos eventos desportivos que o Município da Guarda apoia, está prevista a realização, durante o mês de maio de 2026, de duas iniciativas promovidas por entidades do concelho, conforme consta da informação 12556 em anexo. -----

O enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda (RMAACG), publicado no aviso 12482/2025/2 no DR de 15-05-2025, é o seguinte: -----

a) Artigo 18.º: os eventos enquadram-se na área desportiva e no subprograma de ações pontuais, alínea b) do nº 2;-----

b) Artigo 56 e seguintes – apoio à realização de eventos desportivos -----

Considerando:-----

- A importância que a prática desportiva na formação do carácter e na transmissão de princípios salutar, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis;-----

- Que as propostas de realização, apresentadas pela ACD “os Beirões de Maçainhas” e ACR de Fernão Joanes se apresentam como valorizadoras da imagem do território;-----

- A repercussão financeira e desportiva dos eventos propostos;-----

**Proposta:** -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação a proposta aprovar a atribuição de apoio ao abrigo da competência material prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e com o enquadramento já enunciado no RMAACG, os seguintes apoios financeiros:-----

**Etapa do Campeonato Nacional de 1/8 TT de Radiomodelismo** -----

**Entidade organizadora:** ACD “Os Beirões” – Maçainhas -----

**Data:** 16 e 17 de maio de 2026-----

**Valor de apoio proposto:** 1.500€ -----

**Apoio atribuído em 2025:** 1.500€ -----

**Campeonato Europeu de Motocross**-----

**Entidade organizadora:** A.C.R. Fernão Joanes -----

**Data:** 23 e 24 de maio de 2026-----

**Valor de apoio proposto:** 6.000,00 €-----

**Apoio atribuído em 2025:** 6.000,00 €-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 12 – AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DA GUARDA – CONCURSO PÚBLICO  
– DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 47/2026

(Mandato 2025-2029)

A 13-04-2026 foi deliberado em reunião de Câmara Municipal (VRM 34/2026) aprovar as peças do procedimento para aquisição e implementação de infraestrutura de segurança no Município da Guarda.-----

Foram, entretanto, desenvolvidos trabalhos técnicos complementares pelos serviços competentes. No decurso desses trabalhos, designadamente no âmbito da análise detalhada e da avaliação das necessidades associadas aos serviços externos a contratar, verificou-se a necessidade de proceder à revisão e ajustamento de aspetos relevantes da solução inicialmente prevista nas peças do procedimento, devidamente elencadas na informação técnica 12455.-----

*Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere de forma expressa sobre:*-----

*1. A decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento de concurso público n.º 68/2026 “Aquisição e Implementação de Infraestrutura de Segurança no*

*Município da Guarda”, ao abrigo do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos;-----*

*2. A revogação da decisão de contratar subjacente ao procedimento, por superveniência de circunstâncias que determinam a necessidade de alteração substancial das peças nos termos do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos; -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.-----*

**PONTO 13 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO –  
MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO – ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 102/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. Nos termos da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, o Município da Guarda, enquanto entidade empregadora pública, encontra-se legalmente obrigado a assegurar a organização e funcionamento dos serviços de segurança e saúde no trabalho, garantindo a vigilância da saúde dos trabalhadores e o cumprimento das obrigações legais em matéria de medicina e enfermagem do trabalho;-----

2. A medicina do trabalho e a enfermagem do trabalho assumem especial relevância na prevenção dos riscos profissionais, na promoção da saúde

ocupacional, na vigilância da saúde dos trabalhadores e na melhoria das condições de trabalho;-----

3. O Município da Guarda não dispõe atualmente de recursos humanos próprios legalmente habilitados para assegurar integralmente as funções inerentes à medicina e enfermagem do trabalho, revelando-se necessário recorrer à aquisição de serviços externos especializados para esse efeito; -----

4. A prestação de serviços pretendida visa assegurar o cumprimento das obrigações legais aplicáveis em matéria de saúde no trabalho, garantindo o adequado acompanhamento clínico e funcional dos trabalhadores municipais;-----

5. O procedimento foi instruído com a respetiva informação/proposta técnica, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos legalmente exigidos;

6. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento adequado à presente contratação é o Concurso Público; -----

7. O preço base do procedimento é fixado em 174.000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;-----

8. Nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento; -----

***Face ao exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, nos termos e pelos fundamentos supra expostos, que delibere: -----***

1. *Aprovar a decisão de contratar a prestação de serviços de saúde no trabalho - medicina e enfermagem do trabalho, pelo preço base de 174.000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; -*
2. *Aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----*
3. *Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos em anexo;----*
4. *Designar o seguinte júri do procedimento:-----*
  - *Presidente: Célia Maria dos Santos Falacho; -----*
  - *1.º Vogal Efetivo: Patrícia Raquel Andrade Nascimento;-----*
  - *2.º Vogal Efetivo: Anabela Lorga Farias Sanches; -----*
  - *1.º Vogal Suplente: Maria do Carmo da Fonseca Pereira; -----*
  - *2.º Vogal Suplente: Helga Marisa Rodrigues Viveiros.-----*
5. *Delegar no júri do procedimento as competências necessárias à boa condução do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, com exceção das competências legalmente insuscetíveis de delegação; -*
6. *Designar Patrícia Raquel Andrade Nascimento como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;-----*
7. *Determinar que a presente despesa fique condicionada à existência de cabimento e fundos disponíveis nos termos legais aplicáveis.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “É para cumprir a lei.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É para cumprir a lei. Alguma questão, senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Do que eu estive a ler, pareceu-me que vai ser exigida a presença de médico e enfermeiro na Câmara Municipal. É assim? Eu percebi bem o que lá está escrito? E a Câmara tem condições para...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, tem gabinete para isso. Já acontece assim.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Já acontece? É só isso.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.*-----

**PONTO 14 – FESTAS DA CIDADE 2026 A REALIZAR ENTRE OS DIAS 27 DE JULHO E 2 DE AGOSTO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 28/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

O regresso das Festas da Cidade é um desejo há muito demonstrado pelos habitantes do nosso concelho, representando um momento importante de convívio, tradição e valorização da nossa terra;-----

Considerando a importância de voltar a dar à cidade um evento capaz de unir as pessoas, apoiar o comércio local e reforçar o orgulho dos guardenses na sua cidade;

Propõe-se uma aposta clara na realização das Festas da Cidade no Parque Urbano do Rio Diz, valorizando aquele espaço como local principal do evento e contribuindo também para dinamizar a zona da Estação, criando melhores condições para receber as festas e o público esperado; -----

Entendemos igualmente que deve existir uma forte aposta num programa de qualidade, que vá ao encontro daquilo que os habitantes pretendem, mas que tenha também capacidade para atrair visitantes de todo o país, promovendo a cidade da Guarda e o seu dinamismo;-----

As Festas da Cidade devem voltar a afirmar-se como um momento marcante da vida do concelho, trazendo mais animação, participação e projeção para a nossa cidade. -----

Atendendo que se torna necessário criar todas as condições inerentes à realização deste evento, a Câmara da Guarda necessita agilizar no sentido de aquisição de serviços de contratação de artistas, produção técnica e executiva das Festas da Cidade 2026. O Valor estimado da despesa a efetuar é de 215.000€ (duzentos e quinze mil euros).-----

Propõe-se ainda que os espetáculos principais das Festas da Cidade 2026 tenham acesso mediante o pagamento de um valor acessível, garantindo, por um lado, uma maior valorização do evento e do cartaz artístico apresentado e, por outro, contribuindo para ajudar a suportar parte significativa dos custos associados à sua organização, nomeadamente com a contratação de artistas, produção técnica, segurança, logística e restantes meios indispensáveis à realização das festividades.

A implementação de bilheteira permitirá que uma parte considerável da despesa inerente ao evento possa ser compensada através da receita gerada pela venda de ingressos, promovendo uma gestão financeira mais equilibrada e sustentável, reduzindo o impacto direto do investimento municipal e permitindo simultaneamente reforçar a qualidade da programação apresentada.-----

Esta medida permitirá igualmente promover uma melhor gestão e controlo da lotação do recinto, assegurando melhores condições de conforto, segurança e organização para o público, sem comprometer o carácter popular, acessível e inclusivo das Festas da Cidade, uma vez que se prevê a fixação de valores ajustados à realidade económica da população. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que se digne submeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere: -----*

*1. Ao abrigo do disposto no artigo 32.º e nas alíneas f) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, seja aprovada a realização das Festas da Cidade, bem como as respetivas condições de organização e funcionamento, incluindo o programa de iniciativas de natureza cultural, recreativa e comercial a promover e respetivo procedimento contratual; -----*

*2. Autorizar a despesa nos termos do artigo 36º do código dos contratos públicos;*

*3. Aprovar as peças de procedimento nos termos propostos, conforme disposto no número 2 do artigo 40 do código dos contratos públicos. -----*

*4. Abertura de procedimento de ajuste direto nos termos previstos na subalínea i), da alínea e) nº 1 do artigo 24º, do Código de Contratos Públicos.-----*

*5. Nomear para gestor de contrato João Luís Candeias Batista.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, saúdo esta iniciativa de voltarmos a ter as festas da cidade. Acho que é um momento importante de encontro das populações, nomeadamente a possibilidade de encontrarmos aqui as

populações que, de alguma forma, estão afastadas durante o ano inteiro dos nossos territórios e que possam aqui complementar esta aproximação. Há aqui duas questões que me suscitam dúvidas, nomeadamente no que diz respeito ao facto de se falar num valor estimado, mas, mais à frente, fala-se num valor efetivo de 215 mil euros. Não sei se é estimado ou se é efetivo. As duas situações estão aí refletidas. E depois também quero saber o que é que considera um bilhete acessível ou uma participação, das pessoas que vão assistir, acessível? Com toda a certeza que «o ser acessível» em Lisboa terá um montante e com toda a certeza de que «o ser acessível» na Guarda terá outro montante. Quer dizer, eu acho que devíamos aqui saber qual é o montante máximo que vocês definiram como acessível, para termos uma noção daquilo que vamos votar. Se não, quer dizer, se depois põem os bilhetes acessíveis àquilo que é a economia numa grande cidade, de 20 euros por pessoa e por noite, quer dizer, não é acessível. Portanto, qual é o valor acessível? Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, eu queria aqui um esclarecimento. Obviamente, ainda bem que vêm as festas da cidade e também nada contra o local que foi escolhido. A questão que gostaria de saber é a seguinte: nós estamos aqui a votar um procedimento de ajuste direto, 215 mil euros, e se as festas da cidade, no fundo, o programa das festas da cidade, vai ser este conjunto de espetáculos ou se, paralelamente a este evento, digamos assim, estão previstas outro tipo de iniciativas para aqueles dias, ou se é apenas e só, e bem, não é crítica, ou, se quiser, é crítica, é igual, para além dos espetáculos que estão previstos, lá com esses artistas que lhe estão apresentados, se teremos mais alguma coisa, seja no recinto

das festas, seja no fundo no resto do Parque Urbano do Rio Diz? Em relação à instrução da proposta, eu diria que, agora pegando um pouco na temática e na discussão do programa anterior, parece-me que tem que haver outro tipo de rigor e cuidado na elaboração. Há um ponto 5 em que se refere lá que é 31 mil euros, no âmbito do GuardaFolia 2026 ou 2025, não percebi; tem de ser visto isso, na minha opinião. Depois, há uma altura que diz «Parque Urbano do Rio». Nós sabemos que é do Rio Diz, mas só aparece do Rio. Eu sei que são preciosismos, admito que sejam preciosismos. Mas nós estamos a votar um ajuste direto de 215 mil euros, se eu percebi bem a proposta. Ou será só 31 mil euros, que é o que vem lá num dos pontos? Não posso agora precisar, está lá escrito isso, também me chamou a atenção esse pormenor e gostaria de saber, em concreto, o que é que se passa em relação a isso? Senão, também posso procurar aqui. Agora vem a nossa maior dúvida, senhor Presidente e senhores Vereadores, eu bem sei que o Código dos Contratos Públicos, como todas as leis, acaba por ser elástico, em certa medida, mas apresentam-nos uma proposta que é organizada pela mesma pessoa, que vai ser o gestor do contrato. Parece-me que poderia haver aqui uma situação intermédia de mais apreciação, do que propriamente vir para a reunião apenas pelo, obviamente, com a concordância da senhora Vereadora, como está lá a dizer, não está lá a parecer, mas está lá a decisão. Mas tudo foi feito pela mesma pessoa que assinou aqui este documento. No âmbito da contratação pública, eu até admito que é o código de contratos que diz que realmente podemos adjudicar os espetáculos à empresa X porque queremos aqueles artistas. Em relação ao que está paralelo a todo esse evento, que eu compreendo, o rider técnico, as outras coisas que se utilizam nestes eventos, aí, nós poderíamos, eventualmente, recorrer à prata da

casa. Quer dizer, poderiam ser desenvolvidos procedimentos próprios para essas áreas, em sintonia com a empresa que a Câmara quer contratar para os artistas; no fundo, é essa empresa que agencia esses artistas. Agora, tudo o que tem a ver com iluminação, com palco, com a parte técnica, com as aparelhagens, os adereços que se utilizam neste tipo de iniciativas, dá-me a ideia de que a Câmara Municipal podia ajudar um bocado a economia local e desenvolver procedimentos próprios para cada uma dessas áreas e, volto a dizer, em sintonia com a empresa que agencia os artistas que a Câmara quer contratar para as festas da cidade. No âmbito da contratação pública, não é certo, senhor Presidente. Em relação aos artistas, é possível, na base do Código dos Contratos Públicos, mas, em relação ao resto, não tenho tanta certeza de que não devêssemos aqui fazer algum compasso de espera para uma próxima reunião e esclarecer melhor este procedimento que aqui nos traz a votação, digamos assim, a deliberação final. Gostaria de ser esclarecido antes de tomar a decisão de voto. Parece-me importante a questão dos bilhetes que já falou aqui o senhor Vereador Monteirinho. Parece-me importante que saibamos se há mais alguma coisa ou não, se bem que é apenas este tema que vem hoje à reunião. O local, nada tenho contra, bem pelo contrário. Em relação ao procedimento que a Câmara está a seguir, tem que ser esclarecido um dos pontos que aqui está: falam em 31 milhões de euros, Guarda Folia. Admito que possa ter sido feito aqui algum erro, mas isso faz parte também, mas é bom que seja corrigido, porque o valor inicial é 215 mil. Em relação ao processo de contratação pública, senhor Presidente, não sei como poderá votar o PSD, porque, na verdade, o código diz claramente que, em relação aos artistas, tudo bem, é a produção cultural, é especial, nem estamos em desacordo, é o que diz a lei. Nem interessa se estamos ou não

estamos de acordo, é o que diz a lei. Mas, em relação a tudo o resto, não nos parece que esta opção seja a mais correta e podia ser até um apoio à economia local, porque é capaz de haver empresas aqui na Guarda ou nas redondezas que poderiam também fazer a apresentação da sua proposta, havendo, obviamente, essa intenção da Câmara Municipal. Mas gostaria de ter essas respostas, senhor Presidente.” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Sobre a questão dos valores, são 215 mil euros, vai a concurso e agora têm que apresentar a proposta. É um valor estimado de 215 milde euros e agora o concorrente tem que apresentar a sua proposta. Aquilo que eu peço aos serviços técnicos é que se tenha em atenção a questão destas pequenas gralhas do copy paste, é o copia cola. E depois, o copia e cola, às vezes, dá origem a isto que o senhor Vereador acabou de referenciar. Que haja sempre essa revisão final, porque lá no meio, haverá sempre uma ou outra gralha que temos que evitar, naturalmente. A questão dos bilhetes, nós estamos a estabilizar o valor dos bilhetes, sendo certo que, na Guarda, será sempre um bilhete com acessibilidade, tal como já praticamos no Teatro Municipal da Guarda. Aliás, a cultura da Guarda é mesmo uma cultura acessível, porque, se nós fôssemos praticar na Guarda os preços que se praticam pelo mesmo espetáculo em Lisboa, no Porto ou em Coimbra, bem, estamos a falar, em alguns deles, em bem mais do dobro do que são praticados lá. E, por isso, é que nós aqui praticamos muito a cultura acessível e nem de perto nem de longe a bilheteira cobre o investimento que nós fazemos. E aqui, os valores que estão a ser analisados e ponderados é exatamente da mesma forma. Tem que haver um valor para as pessoas pagarem, naturalmente. O próprio recinto tem que ser um recinto improvisado precisamente para esse fim, mas de uma forma absolutamente acessível, naturalmente. No que

diz respeito às questões colocadas pelo senhor Vereador do PSD, e agradeço que tenha colocado a questão, foi devidamente analisado pelos serviços da contratação pública do município da Guarda e pelos serviços jurídicos. E, portanto, a proposta está de acordo com a lei. E por vários aspetos. Podia-se falar em fracionamento da despesa, se não fosse assim; poder-se-ia falar na questão dos riders técnicos, que depois os próprios artistas pedem e depois já não poderiam ser assim, enfim. Mas foi devidamente analisado, foi devidamente balizado pelos serviços da contratação pública e pelos serviços jurídicos, o que nos dá, naturalmente, aqui uma garantia, um conforto de que estamos a ir ao encontro daquilo que está plasmado na lei da contratação pública, naturalmente. Mas agradecer a sua intervenção. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só deixar aqui duas ideias em relação àquilo que foi dito. Então, das suas palavras podemos deduzir que o valor não será superior a 2 euros? Estimado. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São palavras suas.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “O compromisso é que, efetivamente, seja acessível para que os cidadãos possam participar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, claro que sim. Nós queremos ter aquilo cheio, não é?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Claro que sim. Nem podemos ter espetáculos de maneira diferente. Mas eu não podia deixar de lhe transmitir uma coisa, senhor Presidente. Continuamos a achar que uma das prioridades seria termos uma infraestrutura que pudesse albergar isto, sem termos a necessidade de ir para o Parque Urbano do Rio Diz, que é um espaço onde, efetivamente, também se podem fazer este tipo de eventos, mas, com toda a certeza, no final do evento, o parque,

que não está destinado àquilo, irá ficar num estado um bocadinho diferente daquele que encontraremos antes de começarem as festas, com toda a certeza. E deixar-lhe esta nota: seremos das poucas capitais de distrito que não têm (e sendo uma cidade de montanha e de inverno, com quase nove meses de inverno) uma infraestrutura que seja capaz de albergar este tipo de eventos culturais ou outro tipo de eventos, grandes congressos e por aí fora, o que nos mantém aqui numa posição de fragilidade em relação aos outros. Sendo de salientar que também, em termos dos concelhos que existem na comunidade intermunicipal e por aí fora, existem infraestruturas que são capazes de albergar. Mas, efetivamente, são opções que não têm só a ver com este executivo, evidentemente. Também têm a ver com os anteriores que não tomaram essa opção. Mas, no nosso entender, e no entendimento do Partido Socialista, deveria ser uma prioridade, até porque geraria poupanças significativas no aluguer de determinado tipo de infraestruturas que estamos constantemente a albergar. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão mais, senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Não foi respondida a questão do que está previsto, para além dos espetáculos. O que é que a Câmara está a equacionar para completar, digamos, o programa das festas da cidade. E depreendo das suas palavras que a Câmara quer seguir exatamente este modelo de contratação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. Se está balizado pelos juristas e pelos serviços da contratação pública, então, temos plena segurança do que estamos a fazer. Sobre a questão de outras atividades, estão a acabar de ser planeadas, tratadas e serão divulgadas a seu tempo, naturalmente. Este é o concurso, digamos,

para a grande despesa, chamemos-lhe assim. Tudo o resto está a ser planeado e delineado.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Concordamos plenamente com a proposta da realização das festas da cidade, mas parece-nos que o procedimento ao nível da contratação pública não é o mais desejado, neste caso, pelo que evidenciamos a nossa abstenção.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo e António Monteirinho e uma abstenção do Senhor Vereador João Prata*-----

**PONTO 15 – ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 103/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Alteração, Ampliação e Reabilitação de Edifícios Municipais”;-----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previstos no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo

previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foi apresentada lista de erros e omissões por um interessado;-----

3 – Na sequência da análise efetuada à lista de erros e omissões apresentada, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento;-----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 06 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.-----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----*

*- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 19 de maio de 2026, designadamente, a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.* -----

**PONTO 16 – COMPLEXO DESPORTIVO DE CASAL DE CINZA – 1ª FASE**

**– APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 98/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – Na empreitada de “Complexo Desportivo de Casal de Cinza – 1ª Fase”, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., verificou-se que se torna necessário proceder a trabalhos a menos, no valor de 8.434,92€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 1,47% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma. -

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 8.434,92€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 1,47% do valor contratual; -----*

*2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Conforme tem sido hábito, nós abtemo-nos em relação a trabalhos a mais ou a menos.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo e João Prata e uma abstenção do Senhor Vereador António Monteiro.*-----

**PONTO 17 – INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DE FERNÃO JOANES, MEIOS E CORUJEIRA/ TRINTA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 100/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta”, adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente

necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;-----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 6.920,00€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 1,34%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

Considerando ainda que,-----

4 – Foi anteriormente submetido e aprovado em reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 134.836,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 141.756,10€, que corresponde a 27,39% dos trabalhos contratuais;-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 6.920,00€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 1,34% do valor do contrato; -----*

*2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, alguma questão?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim. Aqui há também aprovação de trabalhos complementares e, segundo me parece, é a segunda vez. Era sobre isso que eu queria ser esclarecido: há ou não há uma segunda, digamos, edição ou votação para trabalhos complementares?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Chefe de Visão, é a segunda situação de trabalhos complementares? É a questão das valetas, enfim. Houve a necessidade de colocar aqui umas valetas que não estavam previstas, depois das intempéries, e houve necessidade. Já me recordo. Para proteger o trabalho que foi executado. Senhor Vereador?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “O ponto 17 também é abstenção, senhor Presidente.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo e João Prata e uma abstenção do Senhor Vereador António Monteiro. -----*

**PONTO 18 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DE ARRIFANA, GONÇALBOCAS E JARMELO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 105/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 719.700,00€+IVA e com um prazo de 390 dias, sendo o termo final do contrato no dia 01 de junho de 2026;-----

2 – Em 20.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a condicionantes relativos à alterações ao projeto;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

***Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º***

*do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*- Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 31 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.-----*

**PONTO 19 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023 NA FREGUESIA DE PANOIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 99/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 513395,70€+IVA e com um prazo de 570 dias, sendo o termo final do contrato no dia 22 de maio de 2026; -----

2 – Em 07.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às indefinições de projeto, nomeadamente à execução de muros de suporte que condicionaram a execução atempada dos trabalhos previstos na empreitada;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 21 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----*

**PONTO 20 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023 NAS FREGUESIAS DA ZONA NASCENTE DO CONCELHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 106/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 660.317,23€+IVA e com um prazo de 553 dias, sendo o termo final do contrato no dia 24 de maio de 2026; -----

2 – Em 20.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 15 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a uma avaria ocorrida na central de betuminoso que veio condicionar a realização dos trabalhos programados de pavimentação;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

***Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----***

*- Conceder um prazo adicional de 15 dias, até ao dia 08 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.-----*

**PONTO 21 – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DO  
ECOSSISTEMA DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DA GUARDA –  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 101/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Helenos, S.A., pelo valor de 442.397,21€+IVA e com um prazo de 223 dias, sendo o termo final do contrato no dia 30 de maio de 2026;-----

2 – Em 19.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a condicionantes relativos à implementação do projeto;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

*Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----*

*- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 29 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos.-----*

**PONTO 22 – REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES REGISTRADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2022 E/OU JANEIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DA GUARDA – EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES MUNICIPAIS – 2ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 107/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 551.665,96€+IVA e com um prazo de 340 dias, sendo o termo final do contrato no dia 31 de maio de 2026; -----

2 – Em 21.05.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido a condicionantes relativas à implementação do projeto, com dependência de trabalhos complementares em locais de instalação de equipamentos; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

***Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----***

*- Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 30 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**- João Prata, Vereador:** “Quais são estes edifícios? Peço desculpa, são aqueles de que falámos na última reunião?” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “São vários. São polidesportivos, são antigos edifícios de escolas primárias, são um conjunto de edifícios que são propriedade do município e são coberturas, essencialmente. Como? O centro cultural era da primeira fase. Esta a segunda fase. São edifícios do município. Isto não é manutenção corrente, é o município que está a fazer a substituição das suas coberturas, de acordo com a candidatura que foi apresentada naquele tempo.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos. -----*

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

\_\_\_\_\_ Sérgio Manuel Reis

Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----